



**GOVERNO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA**



**ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 E 28 DE SETEMBRO DE 2007**

1 Aos vinte seis e vinte oito dias do mês de setembro de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no Anexo I do Palácio do Planalto – Auditório e no Ministério Público Federal, SAF
3 Sul, Quadra 04, Auditório do Bloco F - Térreo/Brasília - DF, foi realizada a Primeira Reunião
4 Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. **1.**
5 **Abertura da 1ª Reunião Extraordinária:** A reunião foi presidida pelo presidente do
6 CONADE, Dr. **Alexandre Carvalho Baroni**, que saudou a Plenária e solicitou ao Conselheiro
7 **João Carlos Martins Neto** que procedesse ao chamamento dos presentes para contagem de
8 quórum. Compareceram à reunião: **Sociedade Civil** – Cláudia F. Pereira (ABMFR), Márcia
9 Patrícia de Araújo (ABRASO), Maria Aparecida Gugel (AMPID), Waldir Macieira Filho
10 (AMPID), Lúcia M. Pereira Zacheu (APABB), Janilton Fernandes Lima (CNC), Lélia Barbosa
11 de Souza Sá (CONFEA), Flavio Henrique de Souza (CUT), Alexandre Carvalho Baroni (CVI),
12 Antonio Carlos Sestaro (FBAS-DOWN), Ronaldo Tavares da Silva (FEBEC), Sandra Marinho
13 Costa (FENAPAE), Lizair de Moraes Guarino, (FENASP), Valdenora da Cruz Rodrigues
14 (MORHAN), Laís Vanessa C. de F. Lopes (OAB), Roseane Cavalcante de Freitas (ONEDEF);
15 26/09/2007 - Adilson Ventura (UBC), Cláudia Fonseca Pereira (ABMFR) e Carlos Ajur Cardoso
16 Costa (FEBEC); 28/09/2007 - Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira (ABRA). **Órgãos do**
17 **Governo** – Celso Lourenço M. Correa (Casa Civil/PR), João Carlos Martins Neto (Min. da
18 Ciência e Tecnologia), Ritamaria Silva de Aguiar (Min. da Cultura), Rafael Moreira de Aguiar
19 (Min. da Justiça), Ermelinda Christiane A. de Paula (Min. da Previdência Social), Augusto
20 Valiengo Valeri (Min. das Cidades), Fernando Antônio Medeiros de Campos Ribeiro (MRE),
21 Rivaldo Araújo da Silva (Min. do Esporte), Maria Madalena Nobre (Min. do Turismo), Marcos
22 C. de Souza Bandeira (Min. dos Transportes), Izabel M. Madeira de L. Maior (SEDH/PR),
23 Maurício Alves Peçanha (CONPED/MG) e Maria Tereza A. Antunes (CONPED/PE);
24 26/09/2007 - Martinha Clarete D. dos Santos (CMDPD-Londrina); 28/09/2007 - Denise Costa
25 Granja (Min. das Comunicações). **Ausências Justificadas** – Kátia Aparecida M. Barbosa (Min.
26 da Educação), Denise de Oliveira Alves (Min. da Educação), Sheila Miranda da Silva (Min. da
27 Saúde), Érika Pisaneschi (Min. da Saúde), Shirley Vilhalva (FENEIS), Antonio Carlos Cardoso
28 (FENEIS), Adinilson Marins dos Santos (FENAPAE), José Cláudio Barriguelli (FARBRA),
29 Paulo Soares de Melo (FARBRA), Joelson Costa Dias (OAB), Ângela C. Buchmann
30 (CONFEA), Ivana de Siqueira (SEDH/PR) e Ana Maria Lima Barbosa (Min. do
31 Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Ivana de Siqueira (SEDH/PR); 26/09/2007 - Maria
32 do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira (ABRA) e Denise Costa Granja (Min. das Comunicações);
33 28/09/2007 - Cláudia Fonseca Pereira (ABMFR), Carlos Ajur Cardoso Costa (FEBEC) Martinha

34 Clarete D. dos Santos (CMDPD-Londrina) e Adilson Ventura (UBC). **Observadores**
35 **Convidados** – Maria Odélia Silva Ramos Bastos (CONDEAP), Flávio Rossini (COMDEF-
36 Mesquita/RJ), Maria Helena de Oliveira Lima (CONEDE/PI), Rejane Ribeiro Sousa Dias
37 (CONEDE/PI), Kátia Espíndola (CEPD/MA), Genílson Protásio (CEPD/MA), Jordecy Santa
38 Brígida (Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social), Edvaldo S. Santos (Metalúrgicos do
39 ABC), Gerson Luz dos Santos (Químicos ABC), Regina Barata (APPD), Luiz Fenelon P.
40 Barbosa (ICAP), Luciana Trinkel (Câmara Municipal do Rio de Janeiro), Mário Lúcio G. de
41 Jesus (CONEDE/MT), Flozilene Oliveira (PFDC/MPF), Ivoneide Damasceno (Conselho
42 Municipal de Natal/RN) e Michelle Layne Dias (Ministério das Comunicações). **2. Aprovação**
43 **da Proposta de Pauta da 1ª Reunião Extraordinária: Encaminhamento:** 1) Conselheira **Laís**
44 **Vanessa C. de F. Lopes** propôs incluir na pauta apresentação do *site* “Assino Inclusão”; 2)
45 Conselheiro **Flavio Henrique de Souza** solicitou ao presidente do CONADE que fizesse leitura
46 do panfleto CUT/ABC e CUT Estadual; 3) Conselheiro **Waldir Macieira Filho** propôs
47 homenagem aos Conselheiros que se desligaram do CONADE e boas-vindas aos novos
48 Conselheiros; 4) Exclusão do item 6. **Deliberação:** A pauta foi aprovada por unanimidade pela
49 Plenária, com as alterações descritas acima. Em atendimento à proposta do Conselheiro **Waldir**
50 **Macieira Filho**, o Conselheiro **Antonio Carlos Sestaro** agradeceu ao Dr. **Mauro Meirelles**
51 **Pena** pelo trabalho desempenhado durante o período em que atuou como Conselheiro do
52 CONADE. Nesta mesma feita, o Dr. **Alexandre Carvalho Baroni** deu boas-vindas aos novos
53 Conselheiros: **Cláudia Fonseca** e **Maurício Alves Peçanha**, momento em que os novos
54 membros do CONADE se manifestaram agradecendo e dizendo ser um prazer fazer parte deste
55 Conselho. **3. Aprovação da Ata da 53ª Reunião Ordinária:** Foi aprovada por unanimidade
56 pelo Plenário. **4. Apresentação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social sobre**
57 **Estratégia de Participação dos Conselhos Nacionais no CDES:** A palavra foi franqueada à
58 Sr^a. **Ana Lúcia Starling**, Diretora de Tecnologia do Diálogo da Secretaria do CDES, que após
59 cumprimentar os presentes, fez um breve relato da composição e atividades do CDES. Ao final,
60 convidou o CONADE a participar de uma reunião, que acontecerá no dia 23 de novembro de
61 2007, em Brasília, que tem por objetivo a construção de uma Rede de Diálogo de
62 Desenvolvimento entre todos os Conselhos do País. **5. Apresentação e aprovação do Plano da**
63 **Década da OEA – Conselheira Izabel Maior:** A Conselheira **Izabel M. Madeira de L. Maior**
64 iniciou sua fala agradecendo o esforço do Conselheiro **Celso Lourenço M. Correa** para que a
65 Mensagem ao Congresso Nacional sobre a Convenção Internacional da ONU e o Decreto do
66 Compromisso fossem assinados pelo Presidente da República e publicados. Esta Conselheira
67 informou que recebeu uma ligação telefônica do Vice-Presidente da República demonstrando
68 intenção em colocar em seu Gabinete pessoas com deficiência. Segundo a mesma, o Vice-
69 Presidente parabenizou o CONADE por esta solenidade e trabalho realizados. Como resultado da
70 Câmara Técnica realizada em dezembro de 2006, foi encaminhado o Plano da Década do Brasil,
71 que foi utilizado para compor o Plano da Década da OEA. Considerando que os Conselheiros
72 receberam, antecipadamente, o documento retirado da Câmara Técnica da Década, a Conselheira
73 Izabel Maior sugeriu análise das principais estratégias apresentadas. Foi apresentado pela
74 Conselheira o documento final aprovado pela Assembleia Geral da OEA, conforme segue:
75 “PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROGRAMA DE AÇÃO PARA A DÉCADA DAS
76 AMÉRICAS PELOS DIREITOS E PELA DIGNIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
77 (2006-16) I - **VISÃO:** Até 2016 os Estados membros deverão conseguir avanços substantivos na
78 construção de uma sociedade inclusiva, solidária e baseada no reconhecimento do gozo e
79 exercício pleno e igualitário dos direitos humanos e liberdades fundamentais. As pessoas com
80 deficiência devem ser reconhecidas e valorizadas por suas contribuições efetivas e potenciais ao
81 bem-estar geral e diversidade de suas comunidades em zonas tanto urbanas como rurais. A
82 necessidade de mitigar o impacto nocivo da pobreza nas pessoas com deficiência que, em muitos
83 casos, as coloca em situação de vulnerabilidade, discriminação e exclusão, pelo que seus direitos
84 devem ser legitimamente reconhecidos, promovidos e protegidos, com atenção especial, nos
85 programas nacionais e regionais de desenvolvimento e de luta contra a pobreza. II – **MISSÃO:**

86 Os Estados membros comprometem-se a adotar gradualmente e em prazo de tempo razoável as
87 medidas administrativas, legislativas e judiciais, bem como as políticas públicas necessárias,
88 para a efetiva aplicação do Programa de Ação na ordem jurídica interna, a fim de colocar as
89 pessoas com deficiência em igualdade de condições com os demais. III – **OBJETIVOS: 1 -**
90 Conscientização da sociedade: Promover o reconhecimento de todos os direitos humanos das
91 pessoas com deficiência, a proteção de sua dignidade, sua devida valorização, bem como a
92 eliminação de todas as formas de discriminação e de todos os obstáculos culturais, de atitude e
93 de outra natureza que impeçam seu desenvolvimento e sua plena e efetiva inclusão na sociedade.
94 **2 - Saúde:** Ampliar, melhorar e assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de
95 saúde em igualdade de condições com os demais. Além disso, promover a pesquisa científica e
96 tecnológica relacionada com a prevenção de deficiências, tratamento e reabilitação. **3- Educação:**
97 Assegurar e garantir às pessoas com deficiência o acesso em igualdade de condições com os
98 demais e sem discriminação a uma educação inclusiva e de qualidade, incluindo seu ingresso,
99 permanência e progresso no sistema educacional que facilite sua inserção produtiva em todos os
100 âmbitos da sociedade. **4 - Emprego:** Promover a inclusão trabalhista plena, digna, produtiva e
101 remunerativa das pessoas com deficiência, seja dependente ou independente, nos setores tanto
102 público como privado, utilizando como base a formação técnica e profissional, bem como a
103 igualdade de oportunidades de trabalho, incluindo a disponibilidade de ambientes trabalhistas
104 acessíveis. **5 - Acessibilidade:** Eliminar as barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação,
105 informações e transporte existentes, promovendo o uso do Desenho Universal para todos os
106 novos projetos e a renovação de infra-estrutura existente, para que as pessoas com deficiência
107 possam viver de forma independente e participar ativamente de todos os aspectos da comunidade
108 e da vida privada. Assegurar o acesso das pessoas com deficiência, com segurança e autonomia e
109 em igualdade de condições com os demais, ao ambiente físico, espaços, equipamentos urbanos,
110 edifícios, serviços de transporte, sistemas de informações e comunicação, inclusive sistemas e
111 tecnologias da informação e da comunicação e a outros serviços e instalações públicos ou
112 abertos ao público, em zonas tanto urbanas como rurais. **6 - Participação política:** Assegurar a
113 plena e ativa participação e inclusão das pessoas com deficiência na vida pública e política,
114 incluindo sua participação na formulação e adoção de políticas públicas destinadas a proteger e
115 promover seus direitos em igualdade de condições com os demais. **7 - Participação em atividades**
116 culturais, artísticas, desportivas e recreativas: Promover políticas públicas para incentivar a
117 cultura, o esporte, lazer e turismo como instrumentos de desenvolvimento humano e cidadania,
118 zelando para que as pessoas com deficiência participem das atividades culturais, desportivas,
119 recreativas e qualquer outra atividade que promova a inclusão social e o desenvolvimento
120 integral dos indivíduos em condições de igualdade. Além disso, promover o uso de meios
121 técnicos para desenvolver as capacidades criativas, artísticas e intelectuais em suas diversas
122 manifestações. **8 - Bem-estar e assistência social:** Assegurar o acesso das pessoas com
123 deficiência aos programas de bem-estar e seguridade social e garantir ações de assistência social
124 dirigidas às suas famílias. **9 - Cooperação internacional:** Promover a cooperação internacional
125 como instrumento eficaz para apoiar os esforços nacionais que envolvam parcerias entre os
126 diversos atores nos níveis nacional, regional e internacional, incluindo o setor privado e as
127 organizações da sociedade civil, em particular as especializadas na matéria. IV - **AÇÕES**
128 **ESPECÍFICAS: 1 - Conscientização da sociedade:** Educação e divulgação. Promover o
129 desenvolvimento de planos, programas e políticas públicas inclusivas em todos os níveis do
130 sistema educacional dirigidos ao seguinte: 1 - Criar e fortalecer uma cultura de percepção
131 positiva do potencial humano, autodeterminação e independência individual, conhecimentos,
132 méritos, habilidades e contribuições para a sociedade das pessoas com deficiência, promovendo
133 o respeito e proteção de sua dignidade e direitos. 2 - Incorporar o tema das pessoas com
134 deficiência nos textos de estudo, nas imagens desses textos e no currículo de estudos, de maneira
135 transversal. 3 - Promover o desenvolvimento de planos permanentes de sensibilização,
136 conscientização e capacitação dirigidos aos funcionários e servidores públicos de todos os
137 poderes do Estado e ao setor privado, com ênfase na promoção e proteção dos direitos humanos

138 e nas liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, promovendo a eliminação de termos
139 e usos culturais que impliquem preconceitos arraigados, estereótipos e atitudes discriminatórias
140 contra as pessoas com deficiência. 4 - Incorporar políticas de proteção dos direitos das pessoas
141 com deficiência nos mecanismos ou sistemas nacionais de promoção e proteção dos direitos
142 humanos que poderia incluir a criação de Defensorias para as Pessoas com Deficiência ou uma
143 figura semelhante nos países em que não existir. Implementar e manter campanhas de
144 conscientização pública a respeito das pessoas com deficiência, incluindo as seguintes ações: 1 -
145 Divulgar uma cultura de percepção positiva nos meios de comunicação, considerando incorporar
146 nesses meios as pessoas com deficiência. 2 - Promover o conceito da responsabilidade social e
147 do desenvolvimento inclusivo em todos os âmbitos da sociedade, respeitando a diversidade e
148 incentivando a igualdade de oportunidades. 3 - Incorporar nas ações ou campanhas de
149 publicidade governamental as práticas que promovam integralmente a inclusão social das
150 pessoas com deficiência. 4 - Desenvolver programas de conscientização social e capacitação
151 relacionados ao Desenho Universal dirigidos aos setores públicos e privado. Papel de apoio da
152 sociedade civil i - Promover a criação de redes sociais ou grupos de apoio comunitário ou de
153 voluntários que promovam o reconhecimento e a proteção dos direitos das pessoas com
154 deficiência e sua participação plena e efetiva na sociedade. ii - Promover a formação de
155 organizações da sociedade civil que incluam a participação das pessoas com deficiência, bem
156 como promovam e incentivem sua dignidade e direitos e, conforme o caso, fortalecer as já
157 existentes. 2 - Saúde: a) Promoção e proteção da saúde e prevenção de deficiências: i - Garantir o
158 acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde física e mental em condições de
159 igualdade com os demais e a devida atenção a seus requisitos, em razão de sua deficiência, no
160 ambiente mais inclusivo possível. ii - Incentivar a adoção de medidas de prevenção, detecção e
161 intervenção antecipada nos casos de doenças incapacitantes, prevenção de acidentes e riscos que
162 possam ser prevenidos. iii - Promover e divulgar a pesquisa científica e epidemiológica destinada
163 a conhecer as causas que produzem deficiência, sua possível solução e a prevenção de doenças e
164 lesões incapacitantes, bem como a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. iv -
165 Incentivar uma atenção preconcepcional e pré-natal e serviços integrais de saúde, incluindo
166 informações e nutrição adequada à mulher grávida e crianças menores de três anos, incentivando
167 a lactância materna, considerando a deficiência que se pode gerar de riscos pré-natais e do parto,
168 e do inadequado desenvolvimento infantil precoce, com especial ênfase nas zonas rurais e
169 indígenas. v - Implementar planos de vacinação maciça gratuita para prevenir as doenças que
170 causem deficiência. vi - Proporcionar às pessoas com deficiência programas e atenção de saúde
171 gratuitos ou a preços acessíveis da mesma variedade e qualidade que às demais pessoas,
172 inclusive no âmbito da saúde sexual e reprodutiva e programas de saúde pública dirigidos à
173 população. vii - Promover controles voluntários de doenças transmissíveis, diabetes e
174 hipertensão e infecções transmissíveis, inclusive as de transmissão sexual a fim de prevenir a
175 deficiência. viii - Prevenir, proibir e punir o maltrato, o abuso sexual e a exploração,
176 especialmente intrafamiliar de pessoas com deficiência, em particular crianças e mulheres. ix -
177 Promover o estabelecimento de instalações de cuidados da saúde equipadas que permitam o
178 acesso, exame e tratamento adequados das pessoas com deficiência. x - Formular, aplicar e
179 divulgar medidas e normas de segurança e higiene no local de trabalho para evitar ou diminuir o
180 risco de acidentes trabalhistas, inclusive a adaptação do local de trabalho para evitar deficiências
181 e doenças profissionais. xi - Proceder à identificação e remoção de minas antipessoal e outros
182 artefatos explosivos não detonados nos territórios onde houve conflitos armados a fim de evitar
183 acidentes incapacitantes. xii - Garantir o atendimento médico devido e oportuno, tanto físico
184 como mental, de qualidade às pessoas com deficiência, levando em consideração a idade e
185 proporcionar, de forma gratuita ou a preços acessíveis, os tratamentos e os medicamentos
186 necessários para superar a patologia e/ou controlar condições de saúde e prevenir a deterioração
187 da pessoa ou o agravamento da deficiência. xiii - Formular e implementar estratégias
188 educacionais de prevenção referentes a todos os fatores condicionantes da deficiência e que
189 promovam estilos de vida saudáveis para as pessoas com deficiência em todos os níveis. xiv -

190 Levar adiante programas de educação viária e sobre as conseqüências de acidentes de trânsito
191 para prevenir possíveis deficiências. b) Reabilitação: i - Promover estratégias de reabilitação
192 baseadas na comunidade com ênfase nos serviços de atenção básica da saúde, integradas no
193 sistema de saúde e de acordo com as particularidades de cada país, envolvendo em sua
194 formulação e execução as organizações de pessoas com deficiência. ii - Fortalecer os serviços de
195 reabilitação existentes, de maneira que todas as pessoas com deficiência tenham acesso aos
196 serviços de reabilitação que necessitem, o mais próximo possível de seu lugar de residência,
197 inclusive nas zonas rurais. iii - Promover a adequada formação de pessoal profissional e técnico
198 para a atenção integral de deficiências de tipo físico-motor, sensorial, intelectual e psicossocial.
199 iv - Promover o desenvolvimento de programas específicos de formação e capacitação na
200 elaboração e fornecimento nacional de ajudas técnicas e biomecânicas, bem como a participação
201 das pessoas com deficiência nesses programas. v - Promover, além da reabilitação médica, a
202 reabilitação profissional e estratégias de sobrevivência no contexto da reabilitação comunitária.
203 vi - Promover o estabelecimento de compromissos e programas intersetoriais que articulem
204 ações para o alcance da reabilitação integral desde a infância das pessoas com deficiência. 3 -
205 Educação: a) Promover a inclusão de crianças, meninas e adolescentes com deficiência e
206 necessidades educativas especiais ao sistema educacional geral em um ambiente integrado. b)
207 Assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema geral de educação por
208 motivos de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário
209 gratuito e obrigatório nem da educação secundária por motivos de deficiência. Promover
210 igualmente o acesso dos estudantes com deficiência à formação técnica, superior e profissional.
211 c) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso geral à educação superior, formação
212 profissional, educação para adultos e aprendizado durante toda a vida sem discriminação e em
213 igualdade de condições com os demais. Com essa finalidade, os Estados assegurarão que sejam
214 feitos ajustes razoáveis para as pessoas com deficiência. d) Proporcionar os recursos didáticos e
215 pedagógicos necessários e segundo a disponibilidade para atender às necessidades educativas
216 especiais dos estudantes nos centros de educação com projeção inclusiva. e) Preservar a
217 existência de escolas especiais, as quais assistirão às crianças e adolescentes que devam receber
218 educação especializada de acordo com o tipo ou grau de deficiência, com um orçamento
219 suficiente para que funcionem com pessoal especializado e de apoio capacitado e para a dotação
220 adequada permanente de materiais apropriados e de qualidade. f) Promover programas de
221 educação antecipada que tenham como objetivo desenvolver as habilidades das crianças com
222 deficiência em idade pré-escolar de acordo com suas necessidades específicas. g) Erradicar o
223 analfabetismo de jovens e adultos com deficiência por meio de políticas públicas. h) Facilitar o
224 aprendizado do sistema Braille, a escritura alternativa, outras formas e modos de comunicação
225 alternativa progressiva, habilidades de orientação e de mobilidade, bem como promover o apoio
226 de outras pessoas nas mesmas circunstâncias, o aprendizado da língua de sinais e a promoção da
227 identidade lingüística das pessoas surdas. i) Assegurar a eliminação das barreiras físicas que
228 impeçam o acesso dos estudantes com necessidades associadas à sua deficiência em todos os
229 níveis da educação como requisito para desenvolver ações de inclusão educacional. j) Promover a
230 capacitação contínua e especializada, tanto em presença como a distância, de professores de
231 todos os níveis educacionais e de outros profissionais vinculados ao tema da deficiência, que
232 favoreçam a formulação e o desenvolvimento normal das políticas de inclusão com ênfase no
233 respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. k) Desenvolver adaptações
234 curriculares específicas e estratégias pedagógicas, por tipo de deficiência, que permitam oferecer
235 uma resposta eficaz às necessidades educacionais dos estudantes com deficiência e garantir seu
236 aprendizado efetivo. l) Formular e executar programas educacionais utilizando as novas
237 tecnologias da informação e da comunicação para atendimento das necessidades educativas
238 associadas à deficiência. m) Priorizar a atribuição de recursos financeiros suficientes para
239 assegurar o cumprimento das políticas educacionais inclusivas. n) Gerar programas de
240 desenvolvimento e assistência para as famílias das crianças e adolescentes com deficiência de
241 maneira que a pobreza não seja impedimento para o acesso a uma adequada educação pública. o)

242 Promover o tema do Desenho Universal nos currículos do sistema educacional público, incluindo
243 o ensino de primeiro e segundo graus e superior. 4 - Emprego: a) Garantir que as pessoas com
244 deficiência possam exercer livremente e sem discriminação seus direitos trabalhistas e sindicais.
245 O apoio físico ou pessoal que as pessoas com deficiência requerem para desempenhar seu
246 trabalho não será considerado tratamento desigual, mas medidas de ação positiva necessárias
247 para a igualdade de oportunidades. b) Desenvolver, no setor tanto público como privado,
248 programas de inserção trabalhista das pessoas com deficiência e promover programas de
249 adaptação, capacitação e formação ocupacional, técnica e profissional. c) Gerar planos especiais
250 para as pessoas com deficiência no tocante, entre outros, à política de emprego, prevenção de
251 doenças e acidentes trabalhistas, saúde, segurança no trabalho, segurança social, formação e
252 readaptação profissional e desenvolvimento de recursos humanos que incluam medidas que se
253 ajustem favoravelmente às pessoas com deficiência no local de trabalho, destacando, entre
254 outros, o acompanhamento da conservação, perda ou mudança de emprego, consideração de
255 horário flexível, jornada parcial e a possibilidade de compartilhar um emprego. Além disso,
256 promover a criação de trabalhos domiciliares ou a distância, levando em conta as novas
257 tecnologias da informação e da comunicação, como meio para facilitar maiores oportunidades
258 nos mercados trabalhistas para as pessoas com deficiência. d) Desenvolver estudos e programas
259 para a elaboração de perfis e competências trabalhistas atendendo ao tipo de deficiência,
260 proporcionando assessoramento vocacional e orientação profissional para facilitar o emprego das
261 pessoas com deficiência em tarefas conformes a esses perfis e competências. e) Promover a
262 aplicação de mecanismos tendentes a incentivar a reserva de emprego para as pessoas com
263 deficiência. f) Promover a criação de bolsas de emprego que considerem a acessibilidade para os
264 diferentes tipos de deficiência. g) Promover a contratação de pessoas com deficiência no setor
265 privado, mediante políticas de ação afirmativa, incentivos fiscais, subsídios ou financiamentos
266 especiais, entre outras ações semelhantes, em igualdade de condições. h) Zelar pela aplicação
267 efetiva e cumprimento das disposições constantes dos convênios e recomendações da OIT na
268 matéria, segundo aplicáveis aos Estados. i) Promover oportunidades empresariais, trabalho
269 independente, constituição de cooperativas e criação de micro e pequenas empresas das pessoas
270 com deficiência e o fortalecimento das já existentes. j) Apoiar o desenvolvimento de projetos
271 produtivos e a promoção dos produtos das micro e pequenas empresas das pessoas com
272 deficiência, considerando a criação de fundos e linhas de crédito flexíveis para tais fins. k)
273 Assegurar que as ações tendentes ao reconhecimento da capacidade trabalhista dos trabalhadores
274 com deficiência sejam consideradas nos acordos coletivos dos sindicatos. l) Implementar
275 políticas efetivas de apoio ao trabalho familiar ou comunitário das pessoas com deficiência 5 -
276 Acessibilidade: a) Garantir o cumprimento das normas técnicas relativas à acessibilidade das
277 pessoas com deficiência, em conformidade com o **Objetivo 5**, referente à acessibilidade. b)
278 Promover a eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetônicas existentes em todos os órgãos
279 públicos ou de uso público e incentivar essa prática no setor privado. c) Tomar medidas para
280 assegurar que toda nova construção ou reforma de serviços e instalações de uso público não
281 tenha barreiras que impeçam o acesso às pessoas com deficiência. d) Promover a eliminação das
282 barreiras existentes em todos os meios de transportes a fim de facilitar a acessibilidade das
283 pessoas com deficiência, procurando garantir que as informações relacionadas com os sistemas
284 de transportes considerem o uso de formas de transmissão das informações como a linguagem
285 escrita, língua de sinais, sistema Braille, informações sonoras, informações gráficas e em alto
286 relevo e outros meios alternativos de comunicação. e) Promover a eliminação das barreiras de
287 comunicação e informações em todos os meios de comunicação, bem como nas entidades de uso
288 público e serviços públicos, a fim de melhorar o acesso e possibilitar a percepção das
289 informações. f) Facilitar às pessoas com deficiência o acesso à leitura, adotando ou adequando às
290 políticas públicas nesta matéria e impulsionando sua participação em todos os âmbitos
291 relacionados com a leitura. Os Estados em todos os seus níveis deverão adotar as medidas
292 necessárias para que essas políticas públicas assegurem o acesso aos livros em Braille,
293 macrotipo, falados e/ou eletrônicos. g) Promover o acesso das pessoas com deficiência aos novos

294 sistemas e tecnologias da informação e da comunicação, inclusive Internet. Neste sentido, os
295 Estados poderão considerar, conforme o caso, a possibilidade de conceder subsídios, isenção de
296 qualquer tipo de imposto e acesso a planos de financiamento destinados à aquisição das mesmas,
297 de acordo com o tipo de deficiência. h) Promover a adaptação e acessibilidade dos portais
298 virtuais do setor público e privado para o uso das pessoas com deficiência visual. i) Considerar a
299 adoção das regras aplicáveis das Normas sobre Acessibilidade da Organização Internacional de
300 Normalização (ISO) ou outros padrões semelhantes. j) Promover a adoção de medidas para
301 elaborar e adaptar o local de trabalho de forma a ser acessível às pessoas com deficiência. 6 -
302 Participação política: a) Assegurar o exercício dos direitos e deveres cidadãos e liberdades
303 fundamentais das pessoas com deficiência, facilitando sua identificação e registro. b) Garantir,
304 em igualdade de condições com os demais, a plena participação das pessoas com deficiência no
305 ato do sufrágio, seja como eleitor ou como candidato, considerando os mecanismos de
306 acessibilidade necessários, inclusive a modalidade do voto assistido de uma pessoa de sua
307 própria escolha, adequando os sistemas eleitorais para tal fim. c) Promover a participação das
308 pessoas com deficiência nas funções públicas de seu país. d) Considerar as contribuições das
309 pessoas ou organizações de pessoas com deficiência na elaboração, implementação e supervisão
310 das políticas públicas na matéria, especialmente as que as afetem de maneira direta. e) Promover
311 a coordenação das diferentes associações das pessoas com deficiência a fim de fortalecer sua
312 participação no debate das políticas públicas em todos os níveis, bem como para garantir a
313 defesa de seus interesses. f) Promover políticas de capacitação orientadas para as pessoas com
314 deficiência, a fim de desenvolver suas habilidades na direção dos assuntos públicos. g) Fortalecer
315 institucional e administrativamente os organismos ou mecanismos governamentais de promoção
316 e proteção da dignidade e direitos das pessoas com deficiência. 7 - Participação em atividades
317 culturais, artísticas, desportivas e de recreação: a) Assegurar que, por meio de planos de ação
318 nacionais, as pessoas com deficiência possam participar ativamente das atividades culturais,
319 desportivas, recreativas e artísticas. b) Destinar recursos para a promoção das atividades
320 culturais, desportivas, recreativas e artísticas das pessoas com deficiência. c) Incentivar a prática
321 desportiva organizada como medida de promoção e manutenção da saúde, impulsionada em
322 conjunto entre as organizações desportivas de pessoas com deficiência e suas famílias e os
323 órgãos nacionais responsáveis pela organização e desenvolvimento desportivo. d) Promover
324 condições para o turismo acessível, por meio de convênios com os setores turístico e hoteleiro
325 nacionais. e) Promover a redução ou eliminação do custo de acesso para pessoas com deficiência
326 a instalações que ofereçam serviços turísticos, recreativos e de lazer, espetáculos culturais,
327 eventos desportivos e quaisquer outras atividades de acesso público. f) Procurar a capacitação
328 das pessoas com deficiência para que trabalhem nas áreas turística, cultural, desportiva e de
329 lazer. g) Promover uma maior conscientização a respeito das habilidades e contribuição dos
330 atletas e artistas com deficiência. h) Incentivar o cultivo, o estudo e o desenvolvimento das
331 profissões artísticas das pessoas com deficiência para promover a criatividade, a auto-estima e a
332 comunicação desde a infância, em um âmbito de equidade, dignidade e respeito mútuo que ajude
333 a conseguir melhor qualidade de vida para esse setor da população. 8 - Bem-estar e assistência
334 social: a) Incorporar no sistema de bem-estar e/ou assistência social normas que levem em conta
335 as características específicas das pessoas com deficiência quanto à jornada trabalhista, tempo de
336 contribuição e modalidades de aposentadoria. b) Assegurar o acesso das pessoas com deficiência
337 – em particular mulheres, crianças e idosos com deficiência – a programas de proteção social e
338 estratégias de redução da pobreza. c) Assegurar o acesso das pessoas com deficiência e suas
339 famílias e em condições de igualdade à inclusão nos programas de segurança alimentar, acesso a
340 água potável, saneamento básico e habitação. 9 - Cooperação internacional: 1 - Promover tanto
341 no âmbito da OEA como internacional programas e projetos de intercâmbio de experiências e
342 informações, criação de capacidades e fortalecimento institucional entre os Estados,
343 organizações multilaterais, setor privado e organizações da sociedade civil. 2 - Promover e
344 incentivar outras iniciativas de cooperação entre os Estados membros da OEA como mecanismo
345 genuíno de solidariedade americana, para elaborar e executar programas e projetos que facilitem

346 o intercâmbio de experiências e informações, criando para isso o fortalecimento de capacidades
347 humanas e institucionais e contando com a colaboração e participação das organizações
348 multilaterais e organizações da sociedade civil. 3 - Encarregar os órgãos, organismos e entidades
349 da OEA, bem como outros organismos interamericanos conforme o caso, de colaborarem com a
350 Secretaria em todos os aspectos do planejamento e implementação, uma vez que sua cooperação
351 será essencial para a consecução dos objetivos da Década. 4 - Incentivar as organizações da
352 sociedade civil especializada na matéria a apoiarem a Secretaria-Geral e os Estados membros na
353 implementação do Programa da Década em conformidade com as Diretrizes para a Participação
354 da Sociedade Civil nas Atividades da OEA. V - **ESTRATÉGIAS 1** - Os Estados assumem o
355 compromisso político de pôr em prática este Programa de Ação, incorporando-o aos respectivos
356 planos nacionais, para o que destinarão os recursos necessários e assegurarão a oportuna e devida
357 execução, acompanhamento e avaliação. 2 - Sem prejuízo de adotar as medidas nacionais
358 necessárias, os Estados analisarão, harmonizarão, atualizarão e melhorarão sua legislação a fim
359 de adequá-la a uma visão continental de maneira de tornar efetivo este Programa de Ação e
360 compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos. 3 - Na preparação,
361 desenvolvimento e implementação das respectivas normas legislativas os Estados trabalharão em
362 estreita colaboração com as pessoas com deficiência e com organizações da sociedade civil
363 especializadas na matéria. 4 - Os Estados promoverão o fortalecimento da sociedade civil, em
364 particular as dedicadas ao tema de deficiência em cada país, com o propósito de gerar capacidade
365 de ação para fortalecer as iniciativas estatais e criar condições ótimas para a geração de políticas
366 públicas que garantam os direitos e o respeito à dignidade das pessoas com deficiência e de seus
367 familiares. 5 - Promover a formação ou, conforme o caso, o fortalecimento de órgãos públicos
368 destinados à proteção dos direitos das pessoas com deficiência. 6 - Promover a harmonização
369 regional das normas e metodologias de coleta de informações estatísticas discriminadas e a
370 utilização de uma classificação padronizada das classes, tipos e subtipos de deficiência, levando
371 em consideração a classificação formulada pela OMS, a fim de dispor de bancos de dados
372 nacionais comparáveis e com indicadores da qualidade de vida das pessoas com deficiência. 7 -
373 Garantir o respeito à confidencialidade e o devido uso das informações estatísticas, as quais
374 nunca poderão ser utilizadas contra os direitos das pessoas com deficiência, cuidando sempre
375 que ninguém seja submetido a experimentos médicos ou científicos sem seu consentimento livre
376 e informado. 8 - Atribuir a coordenação da execução do programa a uma Secretaria Técnica, cujo
377 propósito será realizar, em acompanhamento do conteúdo deste Programa de Ação, o
378 planejamento de atividades destinadas a alcançar seus objetivos e ações específicas, bem como
379 oferecer apoio técnico aos Estados membros, às pessoas com deficiência e suas organizações e
380 aos órgãos, organismos e entidades da OEA.” Durante a análise do documento, alguns assuntos
381 foram abordados, como: reabilitação dos deficientes visuais no âmbito do SUS, discriminação de
382 estudantes filhos de seqüelados pela hanseníase, nas próprias escolas e questões financeiras para
383 escolas em atendimento à pessoa com deficiência, incluindo alunos com altas habilidades.
384 **Encaminhamento:** A Plenária propôs comparar o Plano de Ação da Década da OEA com o
385 Plano de Ação Brasileiro e aglutinarem os conteúdos constantes em um outro documento.
386 **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **6. Apresentação da**
387 **Proposta do PPA 2008-2011 – Luiz Felon – ICAP – Instituto de Capacitação e Assessoria**
388 **de Projetos** – *(Item não analisado - transferido para a 54ª Reunião Ordinária do CONADE)*,
389 contudo o Sr. **Luiz Felon** fez uma breve explanação sobre as propostas do PPA. Na
390 oportunidade, convidou o CONADE e a CORDE a participarem de reunião, nos dias 8 e 9 de
391 outubro de 2007, no Congresso Nacional, para discussão do PPA e do Projeto-Lei Orçamentária.
392 Serão convidadas entidades interessadas em conhecer sobre o mecanismo orçamentário. **7.**
393 **Assino Inclusão - Conselheira Laís Vanessa C. de F. Lopes:** A Conselheira apresentou o *site*
394 Assino Inclusão. Este *site* tem o propósito de captar assinaturas digitais e presenciais de pessoas
395 físicas e jurídicas no intuito de acelerar a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas
396 com Deficiência/ONU. Dando seqüência à reunião, no dia 28/09/2007, o Dr. **Alexandre**
397 **Carvalho Baroni**, deu boas-vindas aos participantes da reunião e solicitou ao Conselheiro **João**

398 **Carlos Martins Neto** que procedesse ao chamamento dos presentes para contagem de quórum.
399 Na seqüência passou a palavra à Conselheira **Laís Vanessa C. de F. Lopes**, que deu
400 continuidade ao relato do Item 7, Assino Inclusão. **Encaminhamentos:** i) Conselheiro **Marcos**
401 **C. de Souza Bandeira** sugeriu ao CONADE contatar OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e
402 Supremo Tribunal Federal, dando a eles conhecimento dos trabalhos realizado pelo CONADE no
403 que concerne à ratificação da Convenção; ii) Sr. **Gerson Luiz dos Santos** sugeriu que o
404 CONADE enviasse ao Congresso Nacional carta, assinada por todos os Conselheiros, solicitando
405 que a ratificação da Convenção seja feita com quórum qualificado; iii) Conselheira **Denise Costa**
406 **Granja** propôs aos Ministérios que compõem o CONADE colocar em seus *sites* o *link* do Assino
407 Inclusão. **Deliberação:** As propostas foram acatadas pela Plenária, com exceção da proposta do
408 Conselheiro **Marcos C. de Souza Bandeira**, em relação ao Supremo Tribunal Federal, que teve
409 voto contrário do Conselheiro **Flávio Henrique de Souza**. Este justificou seu voto contrário
410 dizendo não considerar que tal matéria seja prejudicada juridicamente pelo fato de o CONADE
411 dar ciência do assunto ao STF. O Conselheiro **Waldir Macieira Filho** apresentou relato do
412 Grupo de Trabalho promovido pelo MEC, Secretaria de Educação Especial e CONADE, que
413 discutiram uma minuta sobre nova Política Nacional em relação à educação inclusiva de alunos
414 com necessidades educacionais especiais. Desse GT saiu um documento, que será analisado por
415 todos os Conselheiros, sendo depois enviado à Comissão de Políticas Públicas, e seu regresso à
416 Plenária do CONADE, para que na reunião de outubro/2007, seja definido um posicionamento
417 formal deste Conselho à cerca do assunto. **8. Apresentação da Metodologia de trabalho para**
418 **os trabalhos em grupos – Presidência:** (*Item não analisado*). **9. Informes dos Grupos de**
419 **Trabalho: Encaminhamento:** Os relatores apresentaram os trabalhos de seus Grupos, sem
420 debates. Durante a exposição de cada grupo, foram feitos Destaques, que serão debatidos na
421 próxima Reunião Ordinária do CONADE. **Deliberação:** A proposta foi aprovada por
422 unanimidade pelo Plenário. Em seqüência à reunião, o primeiro grupo a ser relatado foi o Grupo
423 I que teve como relatores Conselheiros **Marcos C. de Souza Bandeira** e **Janilton Fernandes**
424 **Lima**, conforme segue: **GRUPO I – CNC – Janilton Lima; CVI/Brasil - Alexandre**
425 **Baroni; M. Transportes – Marcos Bandeira e José Veríssimo; MORHAN – Valdenora da Cruz**
426 **Rodriguez; SEDH – Izabel Maior; - DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL**
427 **DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1** - Exigir do Governo o cumprimento,
428 pelas diferentes instituições, de ações que atendam as especificidades das deficiências existentes,
429 para o pleno atendimento no âmbito Nacional, nos setores da educação, saúde, lazer, trabalho,
430 transporte e assistência social com políticas integradas nos três níveis. (AÇÕES
431 ESTRATÉGICAS). Competência do Ministério Público. 2 - Elaborar e implementar um trabalho
432 de conscientização pautado nas leis de acessibilidade, junto às três esferas de governo (Federal,
433 Estadual e Municipal), bem como a sociedade civil (empresas, comunidades, ONG's),
434 assegurando a observância dos princípios de direitos humanos e da inclusão social da pessoa
435 com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS). Ação – Atuação do CONADE e Conselhos junto
436 aos respectivos órgãos, empresas e ONG's de defesas de direitos. 3 - Criar e fortalecer os
437 Conselhos de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com caráter deliberativo,
438 paritário e com Fundos próprios nas três instâncias governamentais, de forma obrigatória
439 disciplinada por Lei, até o final do primeiro semestre de 2007. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
440 MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).O CONADE está realizando reuniões
441 regionais para criação e fortalecimentos dos Conselhos. 4 - Formar e fortalecer através dos
442 Conselhos de Direitos, uma rede de atenção às pessoas com deficiência onde se possa agregar e
443 mobilizar os cidadãos, o setor público e as organizações da sociedade civil. (AÇÕES
444 ESTRATÉGICAS). Contemplada na deliberação n ° 3. 5 - Buscar junto ao Governo Federal a
445 criação de leis de incentivos fiscais (pessoas físicas e jurídicas) para atender aos programas e
446 projetos das entidades que defendem os direitos das pessoas com deficiência (ex: Lei de
447 Incentivo Fiscal do ECA e da Cultura). (LEGISLAÇÃO). Criar projeto de lei e enviar ao
448 Congresso Nacional visando incentivo fiscal (Comissão de Atos Normativos). 6 - Garantir o
449 direito ao trabalho da pessoa com deficiência auditiva/surdo na aquisição da carteira de

450 habilitação profissional, na categoria “D”, de baixo risco, constando nos automóveis somente os
451 adesivos com o símbolo internacional da deficiência auditiva/surdez, conforme as normas da
452 ABNT. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). Encaminhar à
453 Procuradoria Geral da República. 7 - Qualificar os recursos humanos para o atendimento às
454 pessoas com deficiência através do poder público e entidades de classe. (AÇÕES
455 ESTRATÉGICAS). Ação a ser efetivada pelas ONG’s de direitos humanos através da SERT
456 (recurso do FAT), encaminhar ao Conselheiro representante do MTE. 8 - Implementar
457 Comissões Permanentes de Acessibilidade com participação paritária, de caráter deliberativo e
458 com recursos financeiros próprios, em todos os municípios do País, dentro de uma visão
459 intersetorial, com participação e fiscalização dos Conselhos Municipais e Distrital dos Direitos
460 da Pessoa com Deficiência, onde existirem, com a devida infra-estrutura operacional, que
461 viabilize a implementação dos direitos estabelecidos no Decreto Federal 5.296/2004. (AÇÕES
462 ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). O CONADE deve orientar os Conselhos Municipais a
463 implementarem essa ação através de documento a ser elaborado. Recomenda-se que o CONADE
464 crie Comissão de Acompanhamento do Decreto de Acessibilidade. 9 - Criar coordenadorias
465 municipais e estaduais de atenção à pessoa com deficiência para implementação da
466 transversalidade das políticas públicas. (AÇÕES ESTRATÉGICAS). Ação a ser implementada
467 por meio dos Conselhos. 10 - Implementar políticas públicas de prevenção de deficiência.
468 (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). Competência do Ministério da
469 Saúde. 11 - Exigir a aplicação da Emenda Constitucional nº. 29, que estabelece o percentual de
470 aporte de recursos da esfera federal (10%), estadual (12%) e municipal (15%), viabilizando junto
471 ao SUS a concessão de órteses e próteses. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE
472 SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL; REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE
473 SOCIAL/SAÚDE). Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 12 - Atuar na
474 formação, através de cursos e eventos para conscientizar a sociedade e profissionais ligados às
475 edificações, das necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência.
476 (ACESSIBILIDADE). Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 13 -
477 Incentivar a formação e qualificação das pessoas com deficiência estimulando-as a assumirem o
478 papel de protagonistas da sua própria história, exigindo, inclusive, das Promotorias e Defensorias
479 Públicas que a legislação seja cumprida em todas as esferas. (AÇÕES ESTRATÉGICAS).
480 Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 14 - Fortalecer as organizações da
481 sociedade civil de defesa de direitos e as que prestam atendimento às pessoas com deficiência,
482 bem como a ressignificação das mesmas, diante do paradigma da inclusão/acessibilidade numa
483 visão universal. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO). Ação a ser
484 implementada por meio dos Conselhos. 15 - Capacitar de forma permanente e continuada
485 lideranças das pessoas com deficiência para participação nos Conselhos. (AÇÕES
486 ESTRATÉGICAS/MODELOS DE GESTÃO). Ação a ser implementada por meio dos
487 Conselhos. 16 - Promover a mobilização da sociedade como um todo por meio dos movimentos
488 sociais, associações, sindicatos, conselhos, comissões permanentes, grupos de trabalho, para
489 debates e formulação de ações para a acessibilidade, enquanto ação transversal de todas as
490 políticas. (ACESSIBILIDADE). Ação a ser implementada por meio dos Conselhos. 17 -
491 Implementar nas grades curriculares no ensino fundamental, médio e superior, conteúdo ou
492 disciplinas sobre inclusão e acessibilidade. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
493 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). Gestionar junto ao Ministério da Educação. 18 - Ampliar e/ou
494 implementar equipe multidisciplinar qualificada no Programa de Saúde da Família, conforme
495 realidade da região, e ampliar no município e no estado os programas públicos de atenção às
496 pessoas com deficiência, viabilizando o atendimento. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE
497 SOCIAL/SAÚDE). Gestionar junto aos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e
498 Combate à Fome. 19 - Incluir nos currículos profissionais de formação disciplinas sobre
499 acessibilidade, desenho universal e ajudas técnicas, nos cursos de ensino superior e formação
500 técnica. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO;
501 ACESSIBILIDADE). Gestionar junto ao Ministério da Educação. 20 - Influenciar na

502 caracterização da acessibilidade, no acompanhamento e na fiscalização das leis, fazendo valer os
503 direitos adquiridos. (ACESSIBILIDADE). Ação a ser implementada por meio dos Conselhos. 21
504 - Promover campanhas, debates sobre inclusão e acessibilidade em todos os setores da sociedade,
505 iniciando pela Educação, a partir da Educação Infantil. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
506 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE). Ação a ser implementada por meio dos
507 Conselhos. 22 - Criar, no ensino fundamental, disciplina específica sobre a questão: DIREITO E
508 CIDADANIA trabalhada de forma obrigatória, no núcleo comum de cada instituição e não na
509 parte transversal do ensino. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
510 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). Gestionar junto ao Ministério da Educação. 23 - Implementar
511 ações em nível Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal que efetivem a organização do
512 atendimento educacional especializado, por meio da implementação de salas de recursos na
513 própria escola ou em escolas localizadas em pontos estratégicos. (REDE DE
514 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). Gestionar junto ao Ministério da
515 Educação. 24 - Criar junto às esferas de governo (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) o
516 cargo de intérprete, guia de intérprete, professores surdos de LIBRAS, professor em técnica de
517 Braille e outros profissionais habilitados que atuam na área de deficiência visual, auditiva e
518 surdocegueira. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
519 ESPECÍFICAS/TRABALHO). Gestionar junto ao Ministério da Educação. 25 - Garantir aos
520 profissionais da educação, formação inicial e continuada com temáticas alusivas ao processo de
521 ensino/aprendizagem de alunos com deficiência em todos os níveis e modalidades da Educação
522 Básica, Ensino Médio e Superior. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/
523 EDUCAÇÃO). Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 26 - Promover
524 mudanças significativas na ação pedagógica das escolas, envolvendo toda a escola e a família de
525 modo efetivo nas discussões e nas práticas educacionais. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE
526 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/ EDUCAÇÃO). Contemplado no PLANO DE AÇÃO
527 SOCIAL de 26/09/2007. 27 - Incentivar a criação de programas que trabalhem com
528 psicomotricidade, estimulação precoce e preparação pré-escolar na Educação Infantil. (AÇÕES
529 ESTRATÉGICAS; REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/ EDUCAÇÃO).
530 Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 28 - Criar mecanismos de
531 efetivação da Lei nº. 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre
532 a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO). Ação a
533 ser implementada por meio dos Conselhos através do Ministério Público. 29 - Adotar medidas
534 específicas para que na realização de concursos públicos, inclusive, provas de vestibular, seja
535 assegurada a utilização de recursos específicos, tais como: LIBRAS, LIBRAS tátil, outras formas
536 de comunicação usadas por pessoas com surdocegueira, Braille, leitores, textos ampliados; sejam
537 substituídas as questões de fonéticas das provas de Língua Portuguesa dos surdos e surdoscegos,
538 bem como a flexibilidade temporal para realização das provas, principalmente, para as pessoas
539 com mobilidade reduzida (paralisia cerebral). (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE).
540 Gestionar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 30 - Implantar,
541 implementar e incentivar os cursos de LIBRAS e formação de intérpretes, guias-intérpretes e
542 professores surdos, auxiliares de ensino surdos (monitores) e tiflogia (técnicas da leitura escrita
543 no Sistema Braille) bem como o curso em BRAILLE, em todas as escolas, onde os referidos
544 cursos sejam ministrados, preferencialmente, por profissionais com deficiência (visual e
545 auditiva/surdo), desde que sejam habilitados e formados na área, com certificado de instituição
546 oficial. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). Contemplado no
547 PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 31 - Disponibilizar intérpretes e guias-intérpretes,
548 com o objetivo de auxiliar pessoas surdas e pessoa surdocega em eventos públicos. (AÇÕES
549 ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). Ação a ser implementada por meio dos Conselhos. 32
550 - Criar cadastro único das pessoas com deficiência para subsidiar políticas públicas. (AÇÕES
551 ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). Encaminhar à CORDE. 33 - Divulgar os direitos e as
552 características de cada deficiência, principalmente nas escolas de educação fundamental (início
553 do aprendizado) e nas universidades (quando se formam os profissionais). (REDE DE

554 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE). Contemplado no
555 PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 34 - Promover programas, projetos, benefícios e
556 serviços de proteção social básica para as famílias no âmbito da assistência social e que garantam
557 a convivência social e comunitária. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE
558 SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL). Ação desenvolvida pelos Ministérios do Desenvolvimento
559 Social e Combate à Fome. 35 - Aplicar com rigor punições aos municípios que não cumprirem a
560 Lei de Acessibilidade criando instrumento que obrigue os municípios a instituírem os Conselhos
561 Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência. (MODELO DE GESTÃO e CONTROLE
562 SOCIAL; LEGISLAÇÃO). Não compete ao CONADE e sim ao Ministério Público. 36 - Criar
563 recursos específicos dentro dos Fundos Nacional, Estadual, Distrital e Municipal de Assistência
564 Social, Saúde, Criança e Adolescente, para o atendimento de políticas públicas e sociais
565 pertinentes à pessoa com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; FINANCIAMENTO
566 PÚBLICO). Não compete ao CONADE a criação dos fundos, porém a política pública está
567 prevista no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 37 - Criar um programa de incentivo às
568 empresas com menos de 100 funcionários para a contratação de pessoas com deficiência
569 mediante compensação financeira nos moldes do Programa Primeiro Emprego. (REDE DE
570 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/TRABALHO). Não compete ao CONADE e sim ao
571 Congresso Nacional. 38 - Criar um percentual de 10% no Fundo de Amparo ao Trabalhador –
572 FAT destinado a qualificação profissional e a geração de emprego e renda para as pessoas com
573 deficiência. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). Não compete
574 ao CONADE e sim ao Ministério do Trabalho. 39 - Estabelecer percentual entre os impostos
575 recolhidos no País a serem direcionados para o incremento de tecnologias voltadas para a pessoa
576 com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; FINANCIAMENTO PÚBLICO). Não compete ao
577 CONADE e sim ao Congresso Nacional. 40 - Definir que no mínimo 0,05% do IPTU cobrado
578 pelos municípios serão revertidos para financiamento da acessibilidade. (FINANCIAMENTO
579 PÚBLICO; ACESSIBILIDADE). Não compete ao CONADE e sim aos municípios. 41 -
580 Garantir que 2% da arrecadação da Federação Nacional das Entidades Seguradoras (FENASEG)
581 sejam revertidas para a acessibilidade. (ACESSIBILIDADE). Não compete ao CONADE. 42 -
582 Mobilizar o Governo Federal para a vinculação de repasses de recursos financeiros aos Governos
583 Estaduais, Municipais e do Distrito Federal quanto à efetiva implantação da política de
584 acessibilidade. (FINANCIAMENTO PÚBLICO; ACESSIBILIDADE). Competência do
585 Ministério Público. 43 - Implementar, junto aos municípios e o Distrito Federal, a criação de
586 Coordenadorias e ou Secretarias de Acessibilidade condicionadas à realidade do município e
587 subordinada ao controle e acompanhamento dos Conselhos Municipais e Distrital dos Direitos da
588 Pessoa com Deficiência. (MODELOS DE GESTÃO; ACESSIBILIDADE). Ação a ser
589 implementada por meio dos Conselhos. 44 - Fomentar o empreendedorismo e o cooperativismo
590 para as pessoas com deficiência, com o apoio de instituições financeiras e parcerias entre
591 empresas privadas para garantir a sua inserção no mercado nacional e internacional. (REDE DE
592 PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). Contemplado no PLANO DE AÇÃO
593 SOCIAL de 26/09/2007. 45 - Cobrar do Ministério Público a fiscalização dos direitos da pessoa
594 com deficiência de forma a exigir maior agilidade dos processos para concessão de
595 aposentadorias e benefícios para pessoas com deficiência, principalmente contra órgãos públicos.
596 (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Compete ao
597 CONADE a cobrança, solicitando fiscalização por parte do Ministério Público. 46 - Criar um
598 Fórum permanente de acessibilidade nas três esferas do governo, envolvendo toda a sociedade
599 civil, incluindo representantes de todos os tipos de deficiências. (ACESSIBILIDADE).
600 Competência do CONADE, desenvolvido por meio de Encontros Nacionais. 47 - Criar Lei
601 Federal que obrigue Estados, Distrito Federal e Municípios a implementarem os Conselhos de
602 Direitos da Pessoa com Deficiência; (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO). O CONADE
603 está realizando reuniões regionais para criação e fortalecimento dos Conselhos. 48 - Propor aos
604 Tribunais de Justiça a criação de Varas Judiciais Específicas para a pessoa com deficiência;
605 (AÇÕES ESTRATÉGICAS). Encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça. 49 - Fiscalizar como

606 sociedade civil, toda e qualquer, lesão ao direito a acessibilidade, acionando o Ministério Público
607 para que cumpra o seu papel. (ACESSIBILIDADE). Competência do CONADE. 50 - Assegurar
608 a efetivação imediata de projeto de lei que autorize as pessoas com deficiência que recebam
609 qualquer Benefício Previdenciário e da Assistência Social, que ao se afastarem,
610 temporariamente, do mercado de trabalho, possam retornar ao Benefício a qualquer tempo.
611 (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/PREVIDÊNCIA SOCIAL/ASSISTÊNCIA
612 SOCIAL). Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007. 51 - Formação de uma
613 comissão pelo CONADE, com a participação dos conselheiros estaduais e municipais, bem
614 como, sociedade civil para discussão do Estatuto da Pessoa com Deficiência e estudo da
615 ampliação de outros grupos a serem considerados pessoas com deficiência, a exemplo dos
616 portadores de LER/DORT (Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbio Ósteo-Muscular Relativo ao
617 Trabalho), demais doenças ocupacionais, obesidade mórbida, albinismo, lábio leporino e
618 transplantado, entre outras patologias que levem à deficiência, para que estas possam usufruir
619 dos direitos relativos a este segmento; (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO). Ação já
620 desenvolvida em Câmara Técnica da CORDE. 52 - Garantir a permanência de peritos
621 preparados, humanizados e capacitados na área da especialidade do requerente e/ou assegurado;
622 (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Atribuição
623 do Ministério da Saúde. 53 - Garantir vagas para alunos com deficiência no ensino regular, no
624 primeiro e segundo turno, independente da faixa etária. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
625 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). Contemplado no PLANO DE AÇÃO SOCIAL de 26/09/2007.
626 *(Os Destaques deste Grupo serão entregues à Mesa).*
627 O próximo a ser apresentado foi o relatório do Grupo II, tendo como relatora a Conselheira
628 **Maria Madalena Nobre**, conforme texto a seguir: **GRUPO II - Min. Esportes; M.**
629 **Previdência Social; AMPID; Min. Turismo; UBC; APABB; e CONFEA - DELIBERAÇÕES**
630 **DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Deliberações	Providências do Conade	Encaminhamentos	Órgão/Entidade Competente
1- Implantar ações e serviços de atenção ao deficiente visual no âmbito federal. (AÇÕES ESTRATÉGICAS)	- Participação em grupos de trabalho (MEC)	-Encaminhar o assunto à Comissão de Políticas Públicas, visando efetuar levantamento de todas as questões (a exemplo do livro acessível, sites acessíveis, distribuição de computadores para alunos) voltadas para a pessoa com deficiência visual e sugerir as ações estratégicas.	-Todos os setores responsáveis
2- Rever a legislação com objetivo de que o BPC seja permanente para deficiente mental severo e ao portador de deficiência múltipla. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL; LEGISLAÇÃO)		-Sugere-se encaminhar assunto à Comissão de Políticas Públicas, visando efetuar levantamento de todas as questões voltadas para o BPC e recomendar as ações estratégicas.	M. Previdência Social e Combate à Fome
3-Implantar casa-lar para pessoas com condutas típicas oriundas de famílias desestruturadas em situação de risco pessoal e social a partir dos doze anos de idade. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		Encaminhar assunto à Comissão de Políticas Públicas, visando estudar a questão e encaminhá-la.	M.Des.Social e Combate à Fome

Destaque.			
<p>5 - Capacitar conselheiros nas três esferas; (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO)</p> <p>Destaque.</p>	<p>-O CONADE já está promovendo capacitação de conselheiros por meio de seu plano estratégico de capacitação, em todas as regiões do País.</p>		-
<p>6- Conceber todos os projetos de desenvolvimento regional de urbanismo e arquitetura, bem como os equipamentos auxiliares comunitários sob a ótica do desenho universal de acordo com o Decreto 5.296/2004. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>O Decreto 5.296/04, Art. 11, prevê para aprovação e certificação de projetos, a necessidade de seguirem as normas técnicas de acessibilidade. Cabe aos profissionais da área (engenheiros e arquitetos) a elaboração dos projetos. Ao CREA cabe o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme lei 6496/77, contemplando a declaração dos projetos seguirem as normas. Cabe às Prefeituras, às administrações regionais e outros órgãos similares expedir o alvará de construção e o habite-se, porém observando o cumprimento das normas vigentes.</p> <p>Há pelo Ministério das Cidades ação de capacitação de profissionais da área.</p> <p>Destaque.</p>		<p>O CONADE deverá RECOMENDAR:</p> <p>a) ao Ministério da Educação a elaboração de norma curricular para os cursos de nível superior e técnico, incluindo tema referente à acessibilidade para pessoa com deficiência.</p> <p>b) Ao CONFEA e às entidades nacionais e regionais de engenheiros e arquitetos que façam gestões junto às instituições de ensino superior para a inclusão do estudo das normas de acessibilidade em disciplina correspondente);</p> <p>c) Aos CREAs para que façam gestões junto aos governos locais para que introduzam as normas de acessibilidade do Decreto 5.296/04 nos códigos de edificações locais ou instrumento similar.</p> <p>O CONADE CONVIDARÁ o CONFEA para demonstrar panorama no âmbito nacional de cumprimento do Decreto 5.296/04.</p>	<p>Min. Educação CONFEA CREA's Prefeituras Entidades nacionais e regionais de arquitetos</p>
<p>7-Submeter todos os projetos de desenvolvimento de urbanismo, arquitetura e de construções à</p>		<p>O CONADE RECOMENDARÁ, por meio dos Conselhos de Direitos das pessoas com deficiência, estaduais e municipais, que</p>	

<p>avaliação dos conselhos nacional, estadual, distrital e municipal da pessoa com deficiência e/ou das comissões permanentes de acessibilidade. (ACESSIBILIDADE; MODELOS DE GESTÃO)</p> <p>Encaminhar os projetos de desenvolvimento de urbanismo, arquitetura e de construções para Conselhos de Direitos de pessoas com deficiência é impossível, pois estes não têm atribuição ou conhecimento técnico para aferir detalhamentos técnicos. Destaque.</p>		<p>façam gestão junto ao governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.</p>	
<p>8-Vincular a liberação de verbas para os municípios e o Distrito Federal, pelo Ministério das Cidades, mediante a implantação do Plano de Acessibilidade. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). Destaque.</p>		<p>Instaurar procedimento junto à Comissão de Orçamento para verificar se a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ a questão.</p>	<p>Min. Cidades</p>
<p>9-Sensibilizar e garantir a qualificação do corpo técnico de arquitetura e engenharia, por intermédio dos Conselhos regionais das respectivas áreas quanto às questões de acessibilidade e desenho universal. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>O CONADE DEVERÁ RECOMENDAR a todas as instituições e órgãos governamentais em todos os níveis, ligados às áreas de acessibilidade (a exemplo de engenheiros e arquitetos) que promovam cursos de capacitação técnica em questões de acessibilidade.</p>	<p>Governos: federal, estadual e municipal</p>
<p>10-Garantir que a celebração ou renovação da concessão e exploração do transporte de uso coletivo seja realizada mediante frota acessível, sem gerar aumento da tarifa ao usuário. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>Esta é uma tarefa própria a ser encaminhada pelos Conselhos de Direitos que farão gestões junto aos governos locais buscando atendimento da medida.</p>	<p>-governos locais</p>
<p>11-Contar com o incentivo do governo federal para a realização de planos estaduais, distrital e municipais de mobilidade e transporte, contemplando a acessibilidade. (ACESSIBILIDADE)</p>		<p>Esta é uma tarefa própria a ser encaminhada pelos Conselhos de Direitos locais que farão gestões junto aos governos locais buscando atendimento da medida.</p>	<p>-Ministério das Cidades -Governos locais</p>
<p>12- Responsabilizar o gestor público pelas condições de</p>		<p>Esta é uma tarefa própria a ser encaminhada pelos Conselhos de Direito locais que</p>	<p>-Min. Público</p>

<p>acessibilidade e acompanhamento das obras pela sociedade civil. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>Já há regramento próprio de responsabilização do gestor público que não cumpre com suas atribuições.</p>		<p>poderão denunciar ao Ministério Público o não atendimento das normas técnicas.</p>	<p>-CONFEA</p>
<p>13-Realizar Campanha Nacional de sensibilização e conscientização dos cidadãos sobre acessibilidade, conforme as normas técnicas e legais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência. (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Está em curso Campanha de Acessibilidade de pelo CONADE, em âmbito nacional: Acessibilidade. Siga essa idéia.</p>	<p>Recomendar aos Conselhos estaduais e municipais para que façam gestão junto à comunidade local para campanhas semelhantes.</p>	<p>-Governos estaduais, municipais e comunidade local</p>
<p>14-Padronizar em nível nacional a credencial destinada à pessoa com deficiência para acessibilidade aos estacionamentos. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>Já há norma para a utilização de estacionamentos. Destaque.</p>			<p>-</p>
<p>15-Estabelecer um mínimo de 2% dos orçamentos municipais, estaduais, distrital e federal destinados à implantação e implementação da acessibilidade da pessoa com deficiência. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). Destaque.</p>		<p>Instaurar procedimento junto à Comissão de Orçamento para verificar se a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ a questão.</p>	<p>-Governos: federal, estadual e municipal.</p>
<p>16-Assegurar que nos programas e ações desenvolvidos pelo MEC na educação básica e superior, realizados também em parcerias no âmbito estadual, distrital e municipal sejam disseminados os conceitos de acessibilidade e inclusão. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE)</p>		<p>O CONADE deverá RECOMENDAR: ao Ministério da Educação a elaboração de norma curricular para os cursos de nível superior e técnico, incluindo tema referente à acessibilidade para pessoa com deficiência.</p>	<p>M. da Educação Instituições de Ensino Superior</p>
<p>17-Formular políticas públicas estruturais ligadas à acessibilidade nos campos urbanístico,</p>		<p>Instaurar procedimento no âmbito da Comissão de Políticas Públicas, visando efetuar levantamento de todas as questões</p>	<p>-Governos municipais</p>

<p>arquitetônico e do acesso à comunicação e informação acessível, nas municipalidades, em especial com participação deliberativa no plano gestor. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>voltadas para todos os tipos de deficiências e sugerir as ações estratégicas.</p>	
<p>18- Garantir continuidade na implementação e fiscalização das políticas públicas na execução das ações, independente da alternância do gestor público, sempre na observância das leis vigentes quanto à acessibilidade. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO; ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>Desencadear campanha nacional (escrita, falada, boca a boca, etc.) para criar a cultura da continuidade das ações, mesmo com a alteração de governos, possibilitando que os gestores públicos dêem continuidade ao cumprimento das ações previstas e em implementação. Para tanto, buscar-se-á a obrigatoriedade de leis que estabeleçam quadro de carreira e concursos públicos para o acesso.</p>	<p>-Governos: federal, estadual municipal e distrital</p>
<p>19- Implementar ações possibilitando a construção e o desenvolvimento de uma cultura que estimule a participação ativa de todos os segmentos da sociedade. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/CULTURA)</p>	<p>Está em curso a Campanha de Acessibilidade pelo CONADE em âmbito nacional: Acessibilidade. Siga essa idéia.</p>	<p>Recomendar aos Conselhos, estaduais e municipais, para que façam gestão junto à comunidade local para realização de campanhas semelhantes.</p>	<p>-Governos estaduais, municipais distrital e comunidade local</p>
<p>20- Efetivar a acessibilidade, garantida a participação, com voz e voto, de todos os segmentos envolvidos para o planejamento, a implementação, a execução e a indispensável fiscalização por parte dos atores sociais, de seus conselhos estaduais, distrital e municipais de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, do CONADE e afins, no exercício da cidadania para o controle social das políticas públicas. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO/CONTROLE SOCIAL; ACESSIBILIDADE)</p>	<p>-Tema já em cumprimento no âmbito nacional com a participação direta do CONADE na criação de Conselhos de Direitos.</p>		<p>Governos estaduais, municipais e distrital</p>
<p>21- Adequar os planos diretores municipais e distrital à lei e ao Decreto Federal 5.296/2004 de</p>		<p>O CONADE RECOMENDARÁ, por meio dos Conselhos de Direitos, estaduais e municipais, que façam gestão junto ao</p>	<p>Governos municipais e distrital</p>

Acessibilidade. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO).		governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.	
Destaque.			
22- Cumprir a lei de acessibilidade nos projetos de calçadas, bem como na criação de ciclovias. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO)		O CONADE RECOMENDARÁ, por meio dos Conselhos de Direitos, estaduais e municipais, que façam gestão junto ao governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.	Governos locais
23- Garantir acesso aos transportes coletivos com frota adaptada. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE; ACESSIBILIDADE) Destaque.		Esta é uma tarefa própria a ser encaminhada por cada conselho de direito local que fará gestões junto ao governo local buscando atendimento da medida.	Governos locais
24- Capacitar de forma continuada os técnicos aptos a aprovarem projetos nos diversos segmentos federais, estaduais, municipais e distrital quando os mesmos tratarem de obras, reformas e aquisição de equipamentos. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). Destaque.		O CONADE RECOMENDA a todas as instituições e órgãos governamentais em todos os níveis, ligados às áreas de acessibilidade (a exemplo de engenheiros e arquitetos) que promovam cursos de capacitação técnica em questões de acessibilidade.	Governos: federal, estadual, municipal e distrital. CONFEA CREA's
25- Incluir na formação profissional dos técnicos, engenheiros civis, arquitetos e afins, o cumprimento do Art. 10 do Decreto 5.296/2004. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.		O CONADE RECOMENDA a todas as instituições e órgãos governamentais em todos os níveis, ligados às áreas de acessibilidade (a exemplo de engenheiros e arquitetos) que promovam cursos de capacitação técnica em questões de acessibilidade.	Governos: federal, estadual, municipal e distrital Outras Instituições
26- Aprovar projetos e fiscalização das obras com intensificação na exigência do cumprimento da NBR 9050/2005 nas construções, reformas e ampliações. (ACESSIBILIDADE)		O CONADE RECOMENDARÁ aos CREA's para que façam gestões junto aos governos locais para que introduzam as normas de acessibilidade do Decreto 5.296/04 nos códigos de edificações locais ou instrumento similar.	Governos locais CONFEA CREA's
27- Criar mecanismo fiscalizador do cumprimento de projetos de acessibilidade nas obras financiadas pela União e Estados, coibindo a liberação de verbas para os municípios que não cumprirem a acessibilidade. (ACESSIBILIDADE; MODELOS		-Instaurar procedimento junto à Comissão de Orçamento para verificar se a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ a questão.	Governos Federal, Estadual, Municipal e Distrital

DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Destaque.			
28- Assegurar a realização de audiências públicas para assinar termo de conduta com órgãos públicos e privados para garantia da acessibilidade. (ACESSIBILIDADE)	-Está em curso pelo Ministério Público nos Estados ampla discussão e implementação do Decreto 5.296/04.		-Ministério Público -Governos locais
29- Criar Ouvidoria, por disquete-denúncia, para fiscalizar os descumprimentos dos direitos da pessoa com deficiência, de forma que trabalhe em consonância com o Ministério Público, para que se apliquem as devidas sanções. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO)		-Esta é uma ação própria de cada Conselho de Direitos nos Estados: gestão junto aos governos locais.	-Ministério Público -Governos locais
30- Garantir a participação da sociedade organizada nas etapas de construção dos instrumentos de planejamento (PPA, PDU, LOAS, LDO e nos planos de políticas setoriais, como Educação, Saúde, Transporte e Urbanismo) na etapa da aprovação desses instrumentos (pelo legislativo, executivo, conselhos, comissões) e no acompanhamento, controle e avaliação da execução desse planejamento. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE; POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE) Destaque.	Tema já em cumprimento no âmbito nacional com a participação direta do CONADE na criação de Conselhos de Direitos.		Todos os setores responsáveis
31- Buscar junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mecanismos de fiscalização na tramitação prioritária de ações processuais que envolvam questões da pessoa com deficiência, em	Os Tribunais Superiores já adotaram resoluções para		-Órgãos de Poder Judiciário nos 03 níveis

<p>todos os órgãos que compõem o Poder Judiciário. (MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).</p>	<p>atendimento prioritário em ações processuais, posto que decorre de lei.</p>		
<p>32- Garantir que as etapas de projetos de financiamento de obras públicas e ou coletivas sejam avaliadas pelas comissões e conselhos para garantir a acessibilidade. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>O CONADE RECOMENDARÁ, por meio dos Conselhos de Direitos estaduais e municipais que façam gestão junto ao governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.</p>	<p>-Governos locais</p>
<p>33- Capacitar as equipes técnicas lotadas nas secretarias municipais, estaduais, distrital e federal, de infra-estrutura com a finalidade de fiscalizar, acompanhar e monitorar todas as obras de infra-estrutura, conforme a lei vigente de acessibilidade. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>		<p>O CONADE RECOMENDA a todas as instituições e órgãos governamentais em todos os níveis, ligados às áreas de acessibilidade (a exemplo de engenheiros e arquitetos) que promovam cursos de capacitação técnica em questões de acessibilidade.</p>	<p>Órgãos governamentais nos três níveis CONFEA CREA's</p>
<p>34-Regulamentar leis municipais e distrital que garantam o cumprimento de normas nacionais de acordo com o Decreto 5.296/2004 no art. 2º (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO).</p>		<p>Esta é uma ação local e que deve ser desenvolvida junto ao governo local, pelos Conselhos de Direitos.</p>	<p>-Governos locais</p>
<p>35-Enviar solicitação do CONADE para as casas legislativas estaduais, distrital e municipais do cumprimento da chancela da Lei de Acessibilidade. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.</p>		<p>Esta é uma ação local e que deve ser desenvolvida junto ao governo local, pelos Conselhos de Direitos.</p>	<p>- Legislativo estadual, distrital e municipal</p>
<p>36- Assegurar que o CONADE promova campanha de divulgação dos principais instrumentos de acessibilidade arquitetônica e urbanística envolvendo os conselhos estaduais, distrital e municipais. (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Já em curso</p>		<p>-Órgãos e instituições nos três níveis</p>
<p>37- Garantir recursos financeiros para acessibilidade arquitetônica das unidades de Saúde e Educação, prioritariamente. (ACESSIBILIDADE;</p>	<p>Já em curso</p>		<p>Instituições de saúde e educação nos três níveis</p>

LEGISLAÇÃO). Destaque.			
38- Criar sistema de sinalização em ponto de embarque e desembarque de todos os meios de transporte específico para pessoas com qualquer tipo de deficiência. (ACESSIBILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE) Destaque.		O CONADE RECOMENDARÁ, por meio dos Conselhos de Direitos estaduais e municipais que façam gestão junto ao governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.	-Governos locais
39- Garantir espaço nas vias públicas, nas proximidades de instituições prestadoras de serviço, para embarque e desembarque de pessoas com deficiência, sem uso para estacionamento, utilizando selos móveis específicos para condutores e conduzidos, padronizando-os em nível nacional. (ACESSIBILIDADE) Destaque.		O CONADE RECOMENDARÁ por meio dos Conselhos de Direitos estaduais e municipais que façam gestão junto ao governo local para que este observe as normas de acessibilidade quando da elaboração e análise desses projetos.	Governos locais
40- Incluir conteúdos ou disciplinas de acessibilidade e de inclusão nos diversos cursos de graduação, pós-graduação e extensão em todo o país. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE) Destaque.		O CONADE RECOMENDARÁ ao CONFEA e às entidades nacionais e regionais de engenheiros e arquitetos que façam gestões junto às instituições de ensino superior para a inclusão do estudo das normas de acessibilidade em disciplina correspondente).	Entidades nacionais e regionais de arquitetos e engenheiros Instituições de Ensino Superior
41- Garantir, na forma de lei, que os municípios e o Distrito Federal definam os critérios e as condições das construções em vias públicas, multifamiliares, populares e de uso público, visando à inclusão social das pessoas com deficiência (ACESSIBILIDADE) Destaque.		-Esta é uma ação local e que deve ser desenvolvida junto ao governo local.	Governos locais
42- Exigir, que moradias econômicas com financiamento de recursos públicos, sejam construídas atendendo às normas de acessibilidade, com acompanhamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, e fiscalização do CREA através da exigência da Anotação de		RECOMENDAR a todas as instituições de financiamento (a exemplo da CEF, Banco do Brasil, Bancos Estaduais, BNDS, etc.) que só liberem as verbas financiadas mediante comprovação de projeto arquitetônico urbanístico acessível.	-Instituições de Financiamento CREA's

Responsabilidade Técnica – ART de acessibilidade conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004. (ACESSIBILIDADE) Destaque.			
43- Criar o selo de qualidade para edificações e espaços públicos acessíveis, em parceria com entidades como o CREA e chancelado pelas Coordenadorias e Conselhos de Direitos de Pessoas com Deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS/ACESSIB. Destaque.		O CONADE SUGERIRÁ ao CONFEA que verifiquem junto com os CREA's a possibilidade de criação do Selo Nacional de Acessibilidade.	CONFEA CREA's
44- Garantir percentual mínimo de 15% de moradias para pessoas com deficiência em programas de habitação de interesse social. (AÇÕES ESTRATÉGICAS) Destaque.		Instaurar procedimento para parecer circunstanciado da Comissão de Políticas Públicas.	
45- Realizar diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística em todos os edifícios de uso público e coletivo em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, como subsídio para o encaminhamento ao Ministério Público. (ACESSIBILIDADE) Destaque.	Já em curso.		-Governos: federal, estadual municipal e distrital
46- Criar lei que garanta a aplicação de parte de tributos municipais (ex. IPTU) para a promoção da acessibilidade nas calçadas e edifícios nos municípios brasileiros. (LEGISLAÇÃO; ACESSIBILIDADE) Destaque.		Instaurar procedimento para parecer circunstanciado da Comissão de Atos Normativos.	Governos locais
47- Exercer o controle social na execução e uso dos logradouros. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).		-Esta é uma ação local e que deve ser desenvolvida junto ao governo local.	Governos locais
48- Garantir na Lei de Diretrizes Orçamentária recursos específicos para as adaptações e construções urbanísticas e arquitetônicas acessíveis. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.		Instaurar procedimento junto à Comissão de Orçamento para verificar se a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ a questão.	Governos nos três níveis
49- Garantir que as obras de uso		O CONADE RECOMENDARÁ ao	CONFEA

<p>coletivo a serem construídas pelo poder público e/ou privado só tenham seu alvará de construção liberado se atender as normas técnicas de acessibilidade previstas no decreto 5.296/2004. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>O Decreto 5.296/04, Art. 11, prevê para aprovação e certificação de projetos, a necessidade de seguirem as normas técnicas de acessibilidade. Cabe aos profissionais da área (engenheiros e arquitetos) a elaboração dos projetos. Ao CREA cabe o Registro da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), conforme lei 6496/77, contemplando a declaração dos projetos seguirem as normas. Cabe às Prefeituras, às administrações regionais e outros órgãos similares expedir o alvará de construção e o habite-se, porém observando o cumprimento das normas vigentes. Destaque.</p>		<p>CONFEA que exija o registro adequado da ART e às Prefeituras, Administrações Regionais e outros órgãos similares, o cumprimento das normas relativas à acessibilidade e que os Conselhos estaduais e municipais de Direitos das pessoas com deficiência acompanhem as ações.</p>	<p>Prefeituras Administrações Regionais (DF)</p>
<p>50- Assegurar que as obras que não atendam ao desenho universal de acessibilidade sejam embargadas através de ações de entidades representativas junto ao Ministério Público, federal, distrital e estadual. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>O Decreto 5.296/04, Art. 11, prevê para aprovação e certificação de projetos, a necessidade de seguirem as normas técnicas de acessibilidade. Cabe aos profissionais da área (engenheiros e arquitetos) a elaboração dos projetos. Ao CREA cabe o Registro da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), conforme lei 6496/77, contemplando a declaração dos projetos seguirem as normas. Cabe às Prefeituras, às administrações regionais e outros órgãos similares expedir o alvará de construção e o habite-se, porém</p>		<p>O CONADE RECOMENDARÁ aos Conselhos estaduais e municipais que informem ao Ministério Público do não cumprimento da legislação vigente, por parte dos órgãos competentes.</p>	<p>Ministério Público</p>

observando o cumprimento das normas vigentes.			
51-Aprovar Lei estadual exigindo o plano de acessibilidade pelos municípios, prevendo penalidades aos gestores públicos pelo não cumprimento do Decreto 5.296/2004, com cassação de mandato dos gestores ou ordenadores de despesas. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.		Encaminhar o assunto à Comissão de Políticas Públicas sugerindo efetuar o levantamento junto aos Conselhos estaduais e municipais para verificar onde a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ aos governos estaduais e municipais o cumprimento do Decreto 5296/2004, sob pena de sofrerem sanções administrativas, cíveis e penais, conforme artigo 3º do referido Decreto.	Governos estaduais e municipais
52- Construir uma política nacional de gratuidade, em todos os tipos de transporte, para pessoas com deficiência, inclusive pacientes renais crônicos e transplantados, com validade em todo território nacional, com direito a acompanhante, implantando a carteira única nacional, e assumindo o poder municipal a responsabilidade pela liberação e emissão do passe livre. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE) Destaque.		Instaurar procedimento para parecer circunstanciado da Comissão de Políticas Públicas.	-
53- Garantir recursos, nas três esferas de poder, para a implementação das políticas públicas que assegurem a acessibilidade no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). Destaque.		Instaurar procedimento junto à Comissão de Orçamento para verificar se a medida foi implantada. Não tendo sido, o CONADE RECOMENDARÁ a questão junto aos órgãos competentes.	Órgãos competentes

631 O relatório do Grupo III foi o próximo a ser apresentado, e teve como relatoras as Conselheiras
632 **Roseane C. de Freitas** e **Maria do Carmo Tourinho**, de acordo com o que segue:
633 **Grupo III:** CUT – Flávio Henrique de Souza; ONEDEF- Roseane C. de Freitas;
634 ABRA - Maria do Carmo Tourinh; MCT - João Carlos Martins Neto; Ministério da Cultura -
635 Ritamaria Silva de Aguiar; CMDPD-Londrina – Martinha Clarete D. dos Santos;
636 Sindicatos – Dois observadores / Conselho do Amapá - Presidente como observador -
637 **DELIBERAÇÕES DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
638 **COM DEFICIÊNCIA**

DELIBERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
1. Desenvolver Campanha Permanente de Educação para o respeito à diversidade humana no campo do transporte público e coletivo, e promover campanhas de conscientização dos funcionários das empresas de transportes e da população em geral. (REDE DE PROTEÇÃO /POLÍTICAS ESPECÍFICAS	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.

/TRANSPORTE).	
2. Repassar os recursos financeiros por parte do poder público, para que os Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência possam melhor se aparelhar para fiscalizar e acompanhar as políticas públicas. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; FINANCIAMENTO PÚBLICO).	Contemplado pelo Programa de apoio a Projetos pela CORDE.
3. Condicionar a liberação de verbas federais e estaduais para obras de urbanização nos municípios ao atendimento das normas de acessibilidade da ABNT. (ACESSIBILIDADE) Destaque.	Contemplado pelo Ministério das Cidades
4. Criar dentro da Secretaria Municipal responsável pelos sistemas de transportes coletivos, em todos os municípios, de um setor de fiscalização capacitado para verificar os aspectos de acessibilidade e atendimento a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE)	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
5. Responsabilizar efetivamente o poder público pelo entorno e pelas paradas, portos (rótulos) ou trapiches para que se tornem acessíveis. (ACESSIBILIDADE) Destaque.	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
6. Capacitação permanentemente, no setor público e privado, de motoristas, cobradores, condutores, administradores e demais trabalhadores envolvidos no sistema de transporte, bem como, sinalização luminosa onde se fizer necessário. (REDE DE PROTEÇÃO / POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE)	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
7. Ampliar para 10% o número de vagas reservadas para as pessoas com deficiência e garantir o direito de reserva de vaga nos estacionamentos públicos e privados para todos os tipos de deficiências. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.	Abrir processo – parecer e encaminhar a Comissão de Atos Normativos.
8. Criar mecanismos para o cumprimento das leis de acessibilidade existentes, obedecendo ao desenho universal, definindo a sua regulamentação e impondo sanções aos infratores. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Destaque.	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
9. Fazer cumprir a lei de criação do transporte adaptado para pessoa com deficiência pelo poder executivo em todas as esferas. (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
10. Viabilizar transporte adaptado ou realizar a adaptação da frota já existente, para a condução de alunos com deficiência. (ACESSIBILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO /POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
11. Criar um cadastro de famílias de pessoas com deficiência severa, nas regiões de difícil acesso à via pública, para possível solução, caso a caso. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Abrir processo e encaminhar a Comissão de Políticas Públicas.
12. Criar exigências para que as auto-escolas se estruturam para formar condutores com deficiência, disponibilizando veículos adaptados, com adequação específica de sinalização para surdos.	Abrir Processo e encaminhar a Comissão de Políticas Públicas- Parecer

(AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO)	
13.Capacitar os profissionais dos DETRAN's e donos de concessionárias para reconhecer o direito das pessoas com deficiência/ familiares de isenção de IPI/ ICMS ao adquirirem veículos, incluindo na Carteira de Habilitação a sua condição de deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Recomendação aos Conselhos Municipais e Estaduais.
14.Eliminar roletas em ônibus ou criar espaço paralelo para passagem de pessoas com deficiência e barreiras existentes em virtude dos desenhos dos ônibus atuais, obedecendo às normas de acessibilidade, priorizando os ônibus de piso baixo.(ACESSIBILIDADE) Destaque.	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
15.Implementar ações de monitoramento e fiscalização, principalmente em relação ao estacionamento irregular sobre calçadas (veículo particular, viaturas policiais e outros), para garantir o ir e vir do cidadão. (MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Encaminhar as Deliberações da I Conferência aos Conselhos Estaduais e Municipais para o cumprimento da Legislação.
16.Qualificar os operadores e profissionais para atendimento prioritário oferecendo serviços de qualidade. (AÇÕES ESTRATÉGICAS) Destaque.	Não há conteúdo para análise.
17.Trabalhar a conscientização da necessidade do transporte coletivo com obrigatoriedade de frota acessível. (ACESSIBILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE)	Encaminhar deliberações orientando que os Conselhos Estaduais e Municipais cobrem o cumprimento da Legislação.
18.Cumprir a legislação em vigor, inclusive usando obrigatoriamente nos transportes coletivos o símbolo internacional de acesso e adquirindo e/ou adaptando todos os meios de transportes, em curto e médio prazo. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.	Encaminhar as deliberações orientando que os Conselhos Estaduais e Municipais cobrem o cumprimento da Legislação.
19.Obedecer às normas da ABNT quando da fabricação de seus equipamentos em observância da NBR 14020 sendo que o não cumprimento implicará em multas cuja destinação deverá ser para os conselhos municipais, distrital, estadual e federal das pessoas com deficiência; (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Abrir Processo e encaminhar a Comissão de Atos Normativos - Parecer.
20.Aumentar a constante busca tecnológica para se criar soluções que visem melhorar cada vez mais a acessibilidade ao transporte coletivo. (ACESSIBILIDADE)	Está contemplado- Agências de Fomentos Estaduais e Federais.
21.Garantir que as concessionárias de transporte atendam prioritariamente às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, assegurando a qualificação continuada dos profissionais para o atendimento humanizado no transportes acessíveis. (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Encaminhar as deliberações orientando que os Conselhos Estaduais e Municipais cobrem o cumprimento da Legislação.
22.Exigir a responsabilização do poder público para a garantia do direito do transporte acessível e promover a mobilização dos segmentos sociais para avaliar e acompanhar a execução da	Encaminhar as deliberações orientando que os Conselhos Estaduais e Municipais cobrem o cumprimento da Legislação.

política de transporte. (ACESSIBILIDADE;MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Destaque.	
23.Buscar informações por meio da participação em fóruns, meios de comunicação e outras instâncias de discussão pública; (AÇÕES ESTRATÉGICAS)	Contemplada nas atividades desenvolvidas pelo CONADE: Seminários de Capacitação; Campanha de Acessibilidade; Boletins Informativos; Sites, etc.
24.Cobrar do poder público a execução da política de transporte por meio dos instrumentos legais disponíveis (Conselhos, Ministério Público e demais organizações). (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Encaminhar aos Conselhos Municipais e Estaduais para cobrar o cumprimento da Legislação.
25.Buscar alternativa de transporte especial para pessoas com deficiência, impossibilitadas de utilizar o transporte coletivo convencional lutando pelo respeito às suas peculiaridades como: micro ônibus bairro a bairro, ônibus que circulam nas favelas, táxis, barcos, etc. (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE) Destaque.	Abrir processo para Parecer sobre a necessidade das peculiaridades que envolvem os Deficientes. Encaminhar à Comissão de Políticas Públicas.
26.Acionar o Ministério Público sempre que os direitos das pessoas com deficiência forem negligenciados. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Contemplado.
27.Participar ativamente na elaboração e implantação das políticas públicas, combatendo o preconceito, fiscalizando as ações do poder público e a aplicação dos recursos, mobilizando-se de forma organizada em torno do tema acessibilidade. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). Destaque.	Encaminhar aos Conselhos estaduais e municipais – Orientação contida na publicação: Diretrizes na Criação de Conselhos/CONADE.
28.Exigir do Poder Público o cumprimento da legislação vigente; (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Contemplado
29.Negociar através de seus segmentos parcerias, apoios, contratos e convênios. (AÇÕES ESTRATÉGICAS)	Não há conteúdo.
30.Garantir que o poder público, como também o setor privado e a sociedade exijam do Ministério Público providências no sentido de ingresso de ação civil pública contra o INMETRO em razão da sua omissão para o cumprimento da legislação vigente. (MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Não há conteúdo para análise.
31.Garantir a construção de postos flutuantes com adaptações para acesso das pessoas com deficiência. (ACESSIBILIDADE)	Não há conteúdo.
32.Garantir acessibilidade por meio de legislação, que garanta adaptações necessárias no transporte coletivo rodoviário e aquaviário intermunicipal e interestadual. (ACESSIBILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE)	Contemplado no Decreto 5296/04
33.Garantir transporte porta a porta para pessoas com deficiência com grande dificuldade de locomoção, quando o serviço de transporte coletivo urbano acessível não tiver condições de atendê-lo com garantia de acompanhante. (REDE DE	Abrir Processo e encaminhar a Comissão de Políticas Públicas - Parecer. (iguais aos itens 11 e 25)

PROTEÇÃO/ POLÍTICAS ESPECÍFICAS/ TRANSPORTE)	
34.Assegurar que sejam regulamentadas e devidamente aplicadas as normas nacionais e internacionais vigentes para que os meios de comunicação e informação sejam acessíveis atendendo as diferentes necessidades de todas as pessoas, em especial em <i>sites</i> , publicações em meio magnético, livros digitais falados e todos os meios de comunicação de massa e de domínio público. (ACESSIBILIDADE)	Em andamento. Providenciar Informativo para o III Encontro divulgando como está a regulamentação.
35.Disponibilizar linhas de crédito e isenção fiscal na aquisição de equipamentos que viabilizem o acesso à informação e comunicação das pessoas com deficiência. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO).	Abrir Processo - Comissão de Comunicação.
36.Disponibilizar programas de sintetizadores de voz em instituições públicas e privadas. (ACESSIBILIDADE) Atos Normativos. Destaque.	Abrir Processo- Comissão de Comunicação.
37.Cumprir a legislação específica para legitimidade das comunicações necessárias à inclusão das pessoas com deficiência em qualquer setor. (ACESSIBILIDADE; AÇÕES ESTRATÉGICAS) Destaque.	Encaminhar aos Conselhos estaduais e municipais – para cumprimento Decreto nº. 5.296/04.
38.Garantir do governo, recursos públicos, para que todos possam ter acesso à informação e comunicação. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). Destaque.	Em andamento através dos projetos financiados pelo FUST
39.Mobilizar e conscientizar toda população brasileira sob orientação dos Conselhos e/ou instituições representativas dos deficientes, através de serviço de panfletagem e de veículos de comunicação de massa como, jornais, Internet, canais de TV e rádios, com vistas a instrumentalizá-la para que possa cobrar ações do poder público, enquanto agentes fiscalizadores. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL).	Em andamento por meio dos Projetos de Seminários de Capacitação e da Campanha de Acessibilidade.
40.Formular uma Política Nacional de Acessibilidade. (ACESSIBILIDADE)	Contemplado no Plano Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência- Decreto 5296/04
41.Disponibilizar tecnologias assistivas por parte do poder público nas áreas setoriais. . (ACESSIBILIDADE) Destaque.	Em andamento pelo PNE, pelo POP e Plano Social.
42.Formar e capacitar continuamente intérprete de LIBRAS e guias- intérpretes pela FENEIS, pelo MEC, IES, SEED e Associações de Surdos para difusão das comunicações, na Educação, Saúde, Cultura, Comércio, etc. (Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.296/04). (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS UNIVERSAIS/ EDUCAÇÃO) Destaque.	Em andamento pelo PROLIBRAS e pela Lei 10.436/2002/ Lei da Libras.
43.Incluir a LIBRAS, o Sistema Braille, como comunicação suplementar e alternativa e as várias formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdas ou cegas no currículo escolar e informações gerais sobre a pessoa com deficiência, a partir das séries iniciais; (ACESSIBILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS UNIVERSAIS/ EDUCAÇÃO)	Abrir Processo- Comissão de Políticas Públicas

<p>44. Equipar os estabelecimentos públicos e privados com telefones, computadores, sinalização adaptada para todos os tipos de deficiência e transcrição em Braille da moeda brasileira, caixas eletrônicos, cardápios, extratos bancários, folheteria de turismo, contas de telefone, água e luz. (ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>	<p>Acessibilidade nos Bancos- CONADE oferecer denúncia. Cardápio- Folheteria de Turismo- Conta de água e luz: Encaminhar aos Conselhos para cobrar o cumprimento da Legislação- Moedas: Comissão de Atos Normativos- C.A.N</p>
<p>45. Garantir que as emissoras de TV ofereçam recursos áudio-visuais e que as editoras financiadas com recursos públicos tenham uma porcentagem da sua produção transcrita para o Braille. (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Abrir processo- Solicitar ao Ministério competente informações relativas ao processo de regulamentação.</p>
<p>46. Garantir, nas contratações de concessão dos veículos de comunicação de massa, a exigência de que as empresas realizem o cumprimento das leis vigentes em relação à acessibilidade em comunicação e informação emitindo suas informações com tecnologias que permitam atingir todas as pessoas com deficiências ou não deficiência. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). Destaque.</p>	<p>Abrir processo- Parecer- Comissão de Comunicação</p>
<p>47. Aprovar as propostas remetidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para a I Conferência Nacional e, posteriormente, sejam as mesmas reeditadas e enviadas a todos os Estados, DF e Municípios, no prazo de 45 dias após a data do término da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS)</p>	<p>Contemplado.</p>
<p>48. Investir no desenvolvimento de tecnologia abrangente, de massa e de fácil acesso. (ACESSIBILIDADE)] Destaque.</p>	<p>Não há conteúdo para análise.</p>
<p>49. Divulgar as leis, os direitos e promover a capacitação permanente de conselheiros sobre este tema: “acessibilidade”, sensibilizando os profissionais da saúde (PSF), educação, comunidade e dos demais setores, e pessoas com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO)</p>	<p>Contemplado</p>
<p>50. Elaborar <i>sites</i> com ícones que contemplem todas as deficiências e para cada deficiência as suas diferentes peculiaridades. (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Não há conteúdo para análise.</p>
<p>51. Garantir que as bulas possam ser acessíveis através de <i>sites</i>, CD's, DVD's ou outros meios para que a compreensão da informação possa ser garantida a todas as pessoas com deficiência (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Em andamento</p>
<p>52. Garantir a entrega, antes do início do período letivo, de todo o material didático ampliado, em Braille, que contemple LIBRAS e formas de comunicação suplementar e alternativa. (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS UNIVERSAIS/ EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE) Destaque.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>53. Assegurar o acesso a <i>softwares</i> do sistema de comunicação suplementar e alternativa para as escolas e espaços de uso público (ACESSIBILIDADE)</p>	<p>Em andamento</p>

639 Passou-se à apresentação do relatório do Grupo IV, tendo como relatora a Conselheira **Denise**
640 **Costa Granja**, conforme segue: **GRUPO IV** – M. Justiça; M. Comunicações; M.

641 Cidades; CONPED/MG; FENASP; FARBRA; Federação Brasileira Síndrome de Down;
642 FEBEC - **DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA**
643 **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** **1** - Realizar o censo de pessoas com deficiência, em todos os
644 municípios brasileiros, não sendo por amostragem, e sob a responsabilidade dos secretários
645 municipais, distrital e estaduais da Ação Social. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE
646 GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). **Encaminhamento:** CONADE encaminhar ofício aos
647 Secretários de Estado da Ação Social, solicitando que promovam em seus respectivos Estados e
648 Municípios, censo de pessoas com deficiência. Prazo de retorno: 06 meses/Destaque. **2** -
649 Implantar a educação inclusiva como disciplina obrigatória, em todas as instâncias de ensino.
650 (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSITÁRIAS/EDUCAÇÃO). **Encaminhamento:**
651 CONADE encaminhar ofício ao MEC para que informe o andamento das ações no processo de
652 Educação Inclusiva desenvolvidas por aquele órgão, em todas as instâncias de ensino.
653 Observação: O termo “disciplina” deve ser retirado da deliberação. **3** - Implementar campanhas
654 educativas de prevenção às deficiências, campanhas de ajudas técnicas e financeiras necessárias
655 para evitar o agravamento de deficiências existentes, no âmbito de todas as unidades de saúde do
656 município (próprias e conveniadas). (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE
657 SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamento:** Solicitar ao Ministério da Saúde informações a respeito
658 das campanhas já realizadas e as que estão em execução sobre as políticas nacionais de
659 prevenção às deficiências. **4** - Promover conscientização por meio de campanhas de informação
660 sobre a rubéola e suas especificidades de atendimento educacional e de saúde, e exigir dos
661 órgãos públicos a vacinação nacional contra a doença, considerando-se a isenção de mercúrio na
662 constatação das cepas virais. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).
663 **Encaminhamento:** Solicitar ao Ministério da Saúde informações a respeito das campanhas já
664 realizadas e as que estão em execução sobre as políticas nacionais de informação sobre a rubéola
665 e suas especificidades de atendimento educacional e de saúde. **5** - Fazer levantamento
666 sistemático, por micro e macroregiões dos Estados e do Distrito Federal, de dados demográficos
667 e epidemiológicos das pessoas com deficiência, organizando um cadastro único. (REDE DE
668 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamento:** Item contemplado na
669 resposta da deliberação do item 1. **6** - Divulgar, para toda a sociedade, os serviços e as
670 comissões de transporte. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). Observação:
671 Deliberação sem objetividade, quando deixa de explicar quais os serviços e quais ou ainda, de
672 que se trata as “comissões de transporte”. **7** - Promover a distribuição de jornais e apostilas,
673 utilizando vários estilos e formas de comunicação. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
674 ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** CONADE encaminhar ofício aos órgãos responsáveis
675 pela regulamentação de jornais, revistas e veículos de informações, ressaltando a necessidade da
676 implementação da acessibilidade nas suas versões eletrônicas (mídia eletrônica) de forma que as
677 pessoas com deficiência visual ou com baixa visão possam obter as informações disponíveis em
678 textos e imagens. **8** - Criar campanhas, por meio dos meios de comunicação, para divulgação de
679 informações sobre a pessoa com deficiência, visando à conscientização para a eliminação de
680 barreiras atitudinais e a garantia da acessibilidade. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
681 ACESSIBILIDADE). **Observação:** Deliberação já atendida pela Campanha “Acessibilidade.
682 Siga essa Idéia”, atualmente em divulgação nos meios de comunicação pelo CONADE.
683 Destaque. **9** - Criar programa de informação e orientação sobre a anemia falciforme, doenças
684 vinculadas à etnia, síndrome de Usher e outras doenças crônicas, usando para divulgação os
685 meios de comunicação, como já acontece nas campanhas sobre dengue, hipertensão, diabetes,
686 HIV, DST’s e outros. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).
687 **Encaminhamento:** Solicitar ao Ministério da Saúde informações a respeito das campanhas já
688 realizadas e as que estão em execução sobre as políticas nacionais de informação sobre a rubéola
689 e suas especificidades de atendimento educacional e de saúde. **10** - Elaborar em nível estadual e
690 municipal uma cartilha acessível a todas as pessoas com deficiência que contenha informações
691 de locais para atendimento médico, educacional, esportivo e cultural a pessoa com deficiência.
692 (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento** CONADE encaminhará

693 ofício à CORDE para que esta promova a execução da deliberação junto às esferas
694 governamentais, entendendo-se que a referida cartilha deverá ter caráter informativo de
695 atendimento geral e acessível. Destaque. **11** - Garantir qualificação profissional para
696 comunicação em Braille e em LIBRAS e as formas de comunicação pelas pessoas surdocegas.
697 (ACESSIBILIDADE). **Observação:** O Decreto n. 5.296/04 atende tal deliberação, conforme
698 segue: Art. 6º O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento
699 imediato às pessoas de que trata o art. 5º. § 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:
700 III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou
701 pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se
702 comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas
703 capacitadas neste tipo de atendimento; Destaque. **12** - Assegurar à linha de financiamento, bem
704 como a isenção fiscal para aquisição de tecnologias assistivas, para a comunicação e a
705 comunicabilidade das pessoas com deficiência. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO
706 PÚBLICO). . **Observação:** O Decreto n. 5.296/04 atende tal deliberação, conforme segue:
707 Art. 64. Caberá ao Poder Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de:
708 I - redução ou isenção de tributos para a importação de equipamentos de ajudas técnicas que não
709 sejam produzidos no País ou que não possuam similares nacionais; II - redução ou isenção do
710 imposto sobre produtos industrializados incidente sobre as ajudas técnicas; e III - inclusão de
711 todos os equipamentos de ajudas técnicas para pessoas portadoras de deficiência ou com
712 mobilidade reduzida na categoria de equipamentos sujeitos a dedução de imposto de renda.
713 Parágrafo único. Na elaboração dos estudos e pesquisas a que se referem o caput, deve-se
714 observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000, sinalizando impacto
715 orçamentário e financeiro da medida estudada. Destaque. **13** - Facilitar a aquisição de
716 tecnologias assistivas por meio de isenção do IPI. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
717 ACESSIBILIDADE). **Observação:** A resposta do item 12 atende esta deliberação Destaque. **14**
718 - Incluir o ensino de LIBRAS e as formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdocegas
719 como disciplinas na Educação Básica para se construir uma emergente cultura sobre o seu uso
720 funcional. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). .
721 **Encaminhamento** CONADE deve oficial à CORDE para que verifique junto ao MEC se há
722 projeto de lei ou mesmo lei contemplando a inclusão de LIBRAS na Educação Básica. Destaque.
723 **15** - Implementar políticas públicas com a participação da sociedade civil por meio de
724 financiamento e investimento em tecnologias, prestação de serviços, capacitação e financiamento
725 de projetos por Fundos Específicos. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; FINANCIAMENTO
726 PÚBLICO). **Encaminhamento:** CONADE deve oficial à CORDE para que informe quais os
727 Fundos existentes para financiamentos em tecnologias, prestação de serviços, capacitação e
728 financiamento de projetos voltados ao atendimento das pessoas com deficiência, tendo em vista
729 que as políticas públicas com a participação da sociedade civil já existem. **16** - Garantir verbas e
730 recursos públicos com relação à comunicação nas esferas federal, estadual, distrital e municipal,
731 que assegurem a comunicação universal, para que todos os segmentos tenham informações das
732 políticas públicas. (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). **Encaminhamento**
733 CONADE oficia à CORDE para que informe se o acesso das informações nas três esferas de
734 governo estão disponíveis numa comunicação universal. Caso negativo, quais as ações estão
735 sendo tomadas. Destaque **17** - Garantir recursos para aquisição de telefones TDD acoplados com
736 display Braille e tela ampliada com alto contraste, TS e centro de atendimento aos surdos por
737 meio do TS, em todos os espaços e órgãos públicos. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
738 ACESSIBILIDADE). **Observação:** O Decreto n. 5.296/04 atende tal deliberação, conforme
739 segue: Art. 49. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir o
740 pleno acesso às pessoas portadoras de deficiência auditiva, por meio das seguintes ações: I - no
741 Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, disponível para uso do público em geral: a) instalar,
742 mediante solicitação, em âmbito nacional e em locais públicos, telefones de uso público
743 adaptados para uso por pessoas portadoras de deficiência; b) garantir a disponibilidade de
744 instalação de telefones para uso por pessoas portadoras de deficiência auditiva para acessos

745 individuais; c) garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a
746 serem utilizadas por pessoas portadoras de deficiência auditiva, que funcionem em tempo
747 integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço
748 oferecido pelas prestadoras de Serviço Móvel Pessoal; e d) garantir que os telefones de uso
749 público contenham dispositivos sonoros para a identificação das unidades existentes e
750 consumidas dos cartões telefônicos, bem como demais informações exibidas no painel destes
751 equipamentos; Destaque. **18** - Garantir intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes e material em
752 Braille em todos os espaços e órgãos públicos e em todas as instâncias federal, estadual, do
753 Distrito Federal e municipal, que sejam avaliados por bancada formada exclusivamente por
754 instrutores surdos ou professores de LIBRAS. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
755 ACESSIBILIDADE). **Observação:** O grupo entende que esta deliberação afronta o princípio da
756 liberdade de trabalho garantida pela Constituição Federal por apontar o termo “exclusivamente”.
757 **19** - Assegurar que a Secretaria de Educação de cada Estado seja responsável pela capacitação de
758 intérprete de LIBRAS.(REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). .
759 **Observação:** O MEC já atende essa deliberação assegurando que as Secretarias de Educação
760 desenvolvam esse trabalho. **20** - Encaminhar uma proposta ao Ministério do Trabalho para que a
761 função, já existente, de intérprete de LIBRAS seja reconhecida como profissão. (REDE DE
762 PROTEÇÃO POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamento:** CONADE deve
763 encaminhar ofício à CORDE para que, após a aprovação recente de intérpretes de LIBRAS,
764 articule junto ao Ministério do Trabalho e Emprego a regulamentação da profissão. Destaque. **21**
765 - Garantir a criação de uma central de intérpretes de LIBRAS em cada Estado e no Distrito
766 Federal. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). **Observação:** O Grupo entende ser
767 um deliberação que não atende ao processo de inclusão. **22** - Garantir a criação de cargos de
768 revisor em Braille. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO).
769 **Encaminhamento:** CONADE deve oficiar à CORDE para que proponha ao órgão competente a
770 criação dos cargos solicitados. Destaque. **23** - Garantir a criação de cargos de leitor para cegos.
771 (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamento:**
772 CONADE deve oficiar à CORDE para que proponha ao órgão competente a criação dos cargos
773 solicitados. Destaque. **24** - Criar cargos para concursos públicos de instrutor e intérprete de
774 LIBRAS, guia-intérprete para surdocegos e revisor Braille, professores formados em LIBRAS e
775 em Educação reconhecidos e fiscalizados pelo MEC e entidades reconhecidas pela comunidade
776 surda. (REDE DE PROTEÇÃO POLÍTICAS ESPECÍFICAS /TRABALHO;
777 ACESSIBILIDADE). **Observação** O grupo entende que esta deliberação não é competência e
778 atribuição deste Conselho, o que poderia ser considerado como uma ingerência em outros
779 órgãos. Destaque. **25** - Baixar custos, através de imposto, de produtos eletrônicos na aquisição
780 por pessoa com deficiências. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO). **Observação:** A
781 resposta do item 12 atende esta deliberação. Destaque. **26** - Tornar acessível a navegação na
782 Internet para cegos. (ACESSIBILIDADE). **Observação:** O Decreto n. 5.296/04 atende tal
783 deliberação, conforme segue: Art. 47. No prazo de até doze meses a contar da data de publicação
784 deste Decreto, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração
785 pública na rede mundial de computadores (Internet), para o uso das pessoas portadoras de
786 deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.
787 **Encaminhamento:** CONADE encaminhará ofício, em conjunto com a CORDE, para o Comitê
788 de Democratização da Internet –CDI , recomendando a aplicação de acessibilidade aos portais e
789 sítios eletrônicos da iniciativa privada. **27** - Propor que a CORDE edite uma coletânea
790 comentada da legislação vigente, concernente aos direitos das pessoas com deficiência.
791 (ACESSIBILIDADE). **Observação:** A coletânea de legislação vigente já existe. Há necessidade
792 de contratação de jurista para que se faça os comentários pertinentes, cabendo à CORDE essa
793 execução. **28** - Divulgar no *site* da CORDE, através de link próprio, informações que contenham
794 súmulas e jurisprudências que retratem a efetividade da legislação voltada para a acessibilidade e
795 desenho universal. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** CONADE oficia a CORDE para
796 que execute e disponibilize em seu *site* súmulas e jurisprudências que tratam de acessibilidade e

797 desenho universal. Destaque. **29** - Propor que o Banco Central do Brasil determine (através de
798 Portaria), a implantação de sistema de voz com fone de ouvido nos caixas de auto-atendimento
799 do sistema bancário brasileiro. (ACESSIBILIDADE). **Observação** Há dúvida da existência ou
800 não desse equipamento em uso atual. Destaque. **30** - Exigir das instituições de ensino superior,
801 públicas e privadas, maior divulgação dos projetos e respectivos resultados das pesquisas que
802 envolvam as pessoas com deficiência de seu repasse às instituições de atendimento
803 especializado. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento** CONADE encaminhará ofício à
804 CORDE para que busque informações junto ao MEC. **31** - Cumprir os Artigos 61 a 66, do
805 Decreto 5.296/2004 que se referem à criação, produção e oferta de Ajudas Técnicas no âmbito
806 das três esferas governamentais. (ACESSIBILIDADE). **Observação:** Sem comentários.
807 Destaque. **32** - Instituir parcerias, em níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal,
808 com órgão específico para impressão de livros em Braille e outros recursos disponíveis, de
809 conteúdos diversos, para atender aos cursos de formação regular e para oferecer outras
810 informações para professores e alunos. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
811 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** CONADE deve enviar
812 ofício à CORDE para que busque informações junto ao MEC referentes ao andamento da
813 impressão de livros em Braille e outros recursos disponíveis de conteúdos diversos. Destaque. **33**
814 - Criar Lei federal que obrigue os gestores a cumprirem e implementarem as deliberações dos
815 Conselhos e das Conferências nas três esferas de Governo. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
816 LEGISLAÇÃO). **Observação:** Não há viabilidade de se executar esta deliberação. **34** -
817 Trabalhar a formação e o conhecimento da causa da acessibilidade em âmbito geral contando
818 com as entidades, cidadãos e auxílio do poder público para a realização do repasse deste
819 conhecimento. (ACESSIBILIDADE). **Observação:** Deliberação, de certa forma, contemplada
820 pela Campanha da Acessibilidade. **35** - Garantir que o governo federal assegure percentual das
821 vagas, conforme lei que trata das cotas, de estágio e cargos comissionados e que as empresas se
822 responsabilizem pela formação da pessoa com deficiência. (REDE DE
823 PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamento:** CONADE deve
824 encaminhar à CORDE ofício para que intensifique junto ao Ministério Público do Trabalho uma
825 fiscalização nos órgãos públicos para que verifique se a “ lei de cotas” está sendo cumprida.
826 Destaque. **36** - Criar Centros de Atendimento de Convivência para pessoas com deficiência,
827 Casas-Lares e residências com atuação de equipes interdisciplinares, equipamentos adequados e
828 atendimento do instrutor mediador e/ou guia-intérprete para pessoas surdocegas e/ou múltiplas
829 sensoriais e com serviço de assistência às famílias de pessoas com deficiência por meio de
830 parcerias com organizações governamentais, não-governamentais e outros. (REDE DE
831 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL). **Observação:** Para o grupo
832 essa deliberação afronta os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, princípios
833 de Convenções Internacionais ao “institucionalizar” a convivência das pessoas com deficiência.
834 Destaque. **37** - Disponibilizar linhas de crédito e isenção fiscal na aquisição de equipamentos que
835 viabilizem o acesso às ajudas técnicas pelas pessoas com deficiência. (ACESSIBILIDADE).
836 **Observação:** A resposta do item 12 atende esta deliberação. **38** - Criar linhas de créditos
837 específicas no BNDES, para financiamento de empresas que venham a produzir ou manipular
838 equipamentos/suportes de ajudas técnicas e tecnologias assistivas, com isenção
839 fiscal.(ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). . **Observação:** O Decreto nº
840 5.296/04 atende tal deliberação, conforme segue: Art. 62. Os programas e as linhas de pesquisa a
841 serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de
842 financiamento deverão contemplar temas voltados para ajudas técnicas, cura, tratamento e
843 prevenção de deficiências ou que contribuam para impedir ou minimizar o seu agravamento.
844 Parágrafo único. Será estimulada a criação de linhas de crédito para a indústria que produza
845 componentes e equipamentos de ajudas técnicas. Destaque. **39** - Garantir o direito da pessoa com
846 deficiência de participar das discussões orçamentárias, em seu município, buscando assegurar
847 um percentual de recursos que favoreça a aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de
848 locomoção, garantindo a qualidade destes produtos e obedecendo às normas da ABNT. (REDE

849 DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Observação:** Deliberação já atendida pelo
850 atual sistema de política pública. Destaque. **40** - Ampliar os recursos para produção de órteses,
851 próteses e meios auxiliares de locomoção. E facilitar as parcerias com oficinas especializadas a
852 fim de atender com tecnologia moderna a alta demanda reprimida. (REDE DE
853 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamento:** CONADE deve solicitar à
854 CORDE que informe, dentro do planejamento apresentado no PAC, as ações previstas.
855 Destaque. **41** - Garantir que na compra de produtos de ajudas técnicas para pessoas com
856 deficiência ou mobilidade reduzida, bem como na manutenção de gastos do uso do cão-guia para
857 cegos e surdocegos que haja a isenção total dos impostos em produtos nacionais ou importados.
858 (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO; ACESSIBILIDADE). **Observação:** A resposta do
859 item 12 atende esta deliberação. Destaque. **42** - Criar, em forma de lei, mecanismos de
860 financiamento e co-financiamento (a fundo perdido) nas três esferas governamentais, para
861 capacitação e qualificação profissional, além de garantir o atendimento à rede de serviços:
862 Saúde, Educação, Transporte, Telecomunicação, programas e projetos técnicos dirigidos à
863 pessoa com deficiência, garantindo a manutenção das ajudas técnicas quando se fizer necessário,
864 mesmo não estando incluso no quadro de baixa renda. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
865 LEGISLAÇÃO; FINANCIAMENTO PÚBLICO). . **Observação:** Esta deliberação já está
866 contemplada em diversos mecanismos de financiamento nas esferas governamentais. Destaque.
867 **43** - Reformular a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) na questão orçamentária,
868 considerando baixa renda o *per capita* de um salário mínimo. (REDE DE
869 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL). **Observação:** Já tramita no
870 Congresso Nacional projeto de lei tratando desse assunto. Destaque. **44** - Instalar telefones,
871 painéis e material de divulgação para acesso ao surdo e ao deficiente visual e exigir das
872 operadoras que cumpram a legislação que obriga a instalação de telefones adaptados para os
873 mesmos. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; LEGISLAÇÃO; ACESSIBILIDADE). **Observação:** A
874 resposta do item 17 atende esta deliberação. Destaque. **45** - Garantir que os televisores
875 fabricados no País, assim como os importados, tenham o dispositivo que permite o acesso à tecla
876 SAP e à legenda oculta (*closed caption*) útil para o deficiente auditivo. (ACESSIBILIDADE).
877 **Observação:** O Decreto n. 5.296/04 atende tal deliberação, conforme segue: Art. 52. Caberá ao
878 Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos
879 que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas
880 portadoras de deficiência auditiva ou visual. Destaque. **46** - Liberar o saldo do Fundo de Garantia
881 para que a pessoa com deficiência adquira qualquer equipamento de ajuda técnica.
882 (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** O CONADE em conjunto com a CORDE deve
883 procurar apresentar projeto de lei, ou mesmo propor projeto de lei que possibilite a alteração da
884 Lei que trata do FGTS para que o trabalhador com deficiência possa sacar o seu Fundo de
885 Garantia. Destaque. **47** - Criar políticas públicas nas três esferas de governo que venham
886 favorecer o incentivo e desenvolvimento de pesquisas científicas nas universidades públicas e
887 privadas, buscando a promoção de ajudas técnicas / tecnologias assistivas, oferecendo
888 premiações para cientistas que contribuem de forma eficaz para a promoção de uma vida
889 independente; (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO;
890 ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** CONADE deve solicitar à CORDE que informe se já
891 existe “premiação” específica para o caso de trabalhos que visam contribuir de forma eficaz para
892 a promoção de uma vida independente. Destaque. **48** - Favorecer parceria tanto com ONG’s
893 quanto com o poder público, universidades, centros de pesquisas, empresas, escolas técnicas de
894 forma a democratizar a criação, a produção e a distribuição de ajudas técnicas para atender as
895 demandas das pessoas com deficiência no que se refere ao desenvolvimento e acesso às
896 tecnologias, que possibilitem a inclusão educacional e profissional visando a independência e
897 inclusão deste na sociedade. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:** CONADE deve oficiar à
898 CORDE para que informe as políticas públicas que já estão implementadas que possibilitam a
899 inclusão educacional e profissional visando a independência e inclusão da pessoa com
900 deficiência na sociedade. Destaque. **49** - Implementar a disciplina ajudas técnicas/ tecnologias

901 assistivas na grade curricular do ensino fundamental à universidade, como também a criação de
902 cursos profissionalizantes que amplie este teor. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamento:**
903 CONADE deve oficiar à CORDE para que busque no Ministério da Educação informações sobre
904 a existência ou não de disciplina nesse sentido. **50** - Criar cursos universitários e disciplinas
905 específicas sobre a pessoa com deficiência e suas acessibilidades com estágios curriculares, de
906 extensão e iniciação científica que incentive a formação desses estudantes para dar suporte de
907 ajudas técnicas. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). .
908 **Encaminhamento:** CONADE deve oficiar à CORDE para que busque no Ministério da
909 Educação informações sobre a existência ou não nos cursos universitários de disciplinas nesse
910 sentido, incluindo estágios. Destaque. **51** - Garantir a capacitação de técnicos e profissionais de
911 ensino, para a melhoria do atendimento em reabilitação das pessoas com deficiência, utilizando
912 equipamentos adequados de acordo com o tipo de deficiências, registrando as invenções através
913 de patentes e das normas já existentes, assegurando todo material adquirido para linha de
914 pesquisa e crédito, com juros acessíveis e isenção de todos os impostos, com apoio do poder
915 público para criação de novas ajudas técnicas; firmar parcerias com órgãos governamentais e não
916 governamentais e empresas privadas para reabilitação. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE
917 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL). **Observação:** O grupo
918 desconhece a existência ou não desse tipo de capacitação. Destaque. **52** - Garantir que as
919 unidades escolares estejam aptas a trabalharem com todas as deficiências, disponibilizando livros
920 e equipamentos em Braille, digitalizados e em outros formatos e equipando todos os
921 estabelecimentos de ensino com material expositivo em Libras. (REDE DE
922 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). **Encaminhamento:** CONADE deve
923 enviar ofício à CORDE para que busque informações junto ao MEC referentes ao andamento da
924 impressão de livros em Braille, Libras e outros recursos disponíveis, de conteúdos diversos.
925 Destaque. **53** - Disponibilizar intérpretes oficiais de LIBRAS e guias-intérpretes, reconhecidos
926 pelo MEC, certificados por órgãos capacitados de acordo com o Decreto 5.626, de 22 de
927 dezembro de 2005, por instituições conveniadas, em todos os níveis da Educação. (REDE DE
928 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). . **Observação:** Deliberação sem
929 objetividade, pois não aponta local específico para esses intérpretes após essa “disponibilização”.
930 Entende-se ainda, que já existe essa “disponibilização” quando requerido em cada caso.
931 Concluindo a apresentação dos grupos, a Conselheira **Laís Vanessa C. de F. Lopes**, apresentou
932 o relatório do Grupo V, conforme segue: **GRUPO V** – CASA CIVIL – Celso
933 Correa; OAB – Laís Lopes; ABMFR – Cláudia Fonseca; FENEIS – Ausência justificada;
934 ABRASO – Márcia de Araújo; M. Saúde – Ausência justificada; M. Des. Social e Combate à
935 Fome – Ausência justificada; CONDEF Mesquita – Flávio Rossini (observador) -
936 **DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
937 **COM DEFICIÊNCIA** - 1- Viabilizar a construção, pelo Ministério da Educação, através das
938 Secretarias Municipais de Educação, de **Centros de Atendimento à Surdez e a todas**
939 **deficiências**, nos municípios de médio porte com a presença de intérpretes oficiais de LIBRAS.
940 (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). **Encaminhamentos:**
941 *Entendemos que a demanda de Centro de Atendimento a Surdez e a todas as deficiências pode*
942 *estar contemplada nas salas de recursos do MEC, cabendo então ao CONADE fiscalizar a ação*
943 *do Ministério que determinou e provisionou que até 2010 implantará 6500 salas de recursos*
944 *financiadas em municípios de 60.000 habitantes ou mais, com intérpretes de LIBRAS,*
945 *equipamentos e materiais acessíveis. Destaque. 2-* Promover **encontros entre pessoas com**
946 **deficiência e famílias**, para envolvê-las no processo de inclusão. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
947 ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** *Recomendar aos Conselhos Municipais que criem*
948 *espaços permanentes de encontros de familiares de pessoas com deficiência para troca de*
949 *experiências e informações, apoiando o processo de inclusão. 3* - Destinar recursos financeiros,
950 humanos e tecnológicos, para que as **bibliotecas públicas em nível nacional possam tornar**
951 **acessíveis** para as diferentes formas de deficiência, em todos os seus acervos (livros, jornais,
952 etc.), promovendo a máxima utilização de meios avançados e digitais de acesso a este acervo.

953 (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). **Encaminhamentos:** *Uma vez que já*
954 *existem normas que garantem a acessibilidade e também ações em curso (projeto de*
955 *desenvolvimento de tecnologia nacional para o livro acessível), cabe ao CONADE fiscalizar o*
956 *cumprimento da legislação e apoiar o processo na busca de financiamento público para*
957 *efetivação da política, podendo, ainda, propor a criação de ação no Programa Brasil Acessível*
958 *(ou outro que se julgue mais adequado) para financiamento de acessibilidade em bibliotecas*
959 *públicas, incluindo acervo, atendimento e equipamentos. Destaque. 4 - Cobrar e fiscalizar a*
960 *implantação do **Programa de Órtese e Prótese** nos municípios como forma de agilizar o*
961 *atendimento ao usuário. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE*
962 *SOCIAL; REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). 4.1 -*
963 **Encaminhamentos:** *Recomendar aos Conselhos Municipais de Saúde e de Direitos das Pessoas*
964 *com Deficiência que cobrem e fiscalizem a implantação do Programa de Concessão de Órteses*
965 *e Próteses anunciado pelo governo federal em 26/09/07 no âmbito do Programa Direitos de*
966 *Cidadania de Pessoas com Deficiência. 4. 2 - Partindo da análise de que programas anteriores*
967 *de concessão falharam por inadequação de diagnóstico ou da prescrição, o CONADE deverá*
968 *recomendar que na implementação do Programa acima referido, além da capacitação de*
969 *técnicos em órteses e próteses e da realização de oficinas ortopédicas, sejam realizadas*
970 *capacitações de médicos para fazer diagnóstico e prescrição corretos, e estimular programas de*
971 *reabilitação antes e depois da utilização das órteses e próteses, capacitando, inclusive, a equipe*
972 *interdisciplinar envolvida (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos). 5 -*
973 *Facilitar às pessoas com deficiência, incluindo os portadores de transtornos invasivos do*
974 *desenvolvimento (todos os tipos de autismo e/ou seus representantes legais), **aquisição de***
975 **equipamentos** (computadores, órteses, próteses, aparelhos auditivos, e outros), **software e**
976 **qualquer tecnologia assistiva** por meio de **redução ou isenção de impostos, linhas de créditos**
977 **especiais ou mesmo subsidiando o valor integral** do produto caso o usuário não possa arcar
978 com os custos do financiamento. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO). **Encaminhamentos:**
979 5.1 - *A questão da concessão de órteses e próteses está contemplada no encaminhamento acima.*
980 5.2 -*Sugere-se que o CONADE busque junto às instituições financiadoras do Programa Direitos*
981 *de Cidadania de Pessoas com Deficiência (BB, CEF, BNDES, Banco do Nordeste) criação de*
982 *linhas de crédito popular para além da adaptação de residências, incluindo a aquisição de*
983 *demais equipamentos que auxiliam a pessoa com deficiência a ter autonomia e independência.*
984 *Destaque. 6 - Garantir incremento financeiro compatível com o valor de mercado dos*
985 *equipamentos e inclusão de outros **itens na tabela do SUS** (Grupo Específico de Órteses,*
986 *Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção), de acordo com as demandas apresentadas pelas*
987 *pessoas com deficiência e **criação de Câmaras Técnicas para orientação/fiscalização da***
988 **qualidade dos equipamentos** adquiridos pelos Centros de Reabilitação credenciados junto ao
989 SUS. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE; FINANCIAMENTO
990 PÚBLICO). **Encaminhamentos:** *Esta deliberação deve ser objeto de análise da Comissão de*
991 *Políticas Públicas para verificar se as demandas do segmento estão atendidas na nova lista*
992 *recém publicada pelo Ministério de Saúde, que reajustou valores e incluiu itens na tabela SUS.*
993 *Caso não estejam atendidas, indicar sugestão de encaminhamento. 7 - Reservar **dotação***
994 **orçamentária** específica para implantação de **acessibilidade** nos municípios estabelecendo
995 **percentual nos orçamentos**, nas três esferas de governo, com disponibilização de recursos das
996 esferas, Federal, Estadual **com repasse** para os municípios e o distrito federal.
997 (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). **Encaminhamentos:** *Já existe dotação*
998 *no Programa Brasil Acessível que atende as três esferas, dentro da limitação orçamentária*
999 *prevista. Importante ressaltar que, conforme Art. 2º., Inciso III, do Decreto 5.296/04, a*
1000 *aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os*
1001 *projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação, e os*
1002 *referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como, convênio,*
1003 *acordo, ajuste, contrato ou similar, devem observar as normas de acessibilidade. Assim sendo,*
1004 *mais que um percentual nos orçamentos, é preciso fiscalizar o cumprimento desta condicionante*

1005 já positivada no ordenamento jurídico brasileiro. **Destaque. 8** - Garantir **subsídios** das três
1006 esferas de governo para **indústrias de** bens e equipamentos que desenvolvem **tecnologias**
1007 **assistivas**, possibilitando que as pessoas com deficiência tenham acesso aos equipamentos
1008 necessários para a participação efetiva na sociedade por meio de **financiamento e isenção fiscal**.
1009 (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). **Encaminhamentos:** *Solicitar a*
1010 *Comissão de Atos Normativos a elaboração de proposta de instrumento apropriado de incentivo*
1011 *fiscal a ser adotado pela União e pelos Estados federados para fomentar a fabricação nacional*
1012 *de tecnologias assistivas. Destaque. 9* - Garantir e ampliar a **rede de habilitação e reabilitação**
1013 das pessoas com deficiência, por meio de **equipe multiprofissional** nas três esferas de governo
1014 com vista à inclusão social e comunitária, inclusão e reinserção no mercado de trabalho,
1015 educação, esporte, lazer e turismo fortalecendo os **serviços de concessão de ajudas técnicas**.
1016 (REDE DE PROTEÇÃO SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamentos:** *Enviar a*
1017 *Comissão de Políticas Públicas para obtenção de diagnóstico da rede de habilitação e*
1018 *reabilitação existente no Brasil, em especial, que dimensionem suas equipes multiprofissionais e*
1019 *a capacidade dos serviços de concessão de ajuda técnica, visando conhecer a capacidade de*
1020 *atendimento da demanda para proposição de ações objetivas para garantia do pleno*
1021 *atendimento do segmento. 10* - Assegurar equipe multidisciplinar (fonoaudióloga, psicóloga,
1022 psicopedagoga, musicoterapeuta, psiquiatra infantil, fisioterapeuta, professor de educação física
1023 especializado) e a aprovação dos projetos para aquisição de equipamentos técnicos e
1024 tecnológicos a fim de facilitar a vida da pessoa com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS;
1025 REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamentos:** *A deliberação*
1026 *não está clara para que possamos promover um encaminhamento. Destaque. 11* - Assegurar o
1027 cumprimento do Decreto 5.296/2004 e 5.626/2005 em todas as regiões garantindo a
1028 interiorização. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE
1029 SOCIAL; LEGISLAÇÃO). **Encaminhamentos:** *Enviar recomendação ao Ministério Público*
1030 *dos Estados para que estes retransmitam as suas “regionais”(comarcas) a deliberação da*
1031 *Conferência para que essas “regionais” fiscalizem o cumprimento dos referidos Decretos. Da*
1032 *mesma forma, encaminhar aos Conselhos Estaduais para que estes retransmitam aos Conselhos*
1033 *Municipais com o mesmo objetivo. 12* - Estabelecer que os Governos Federal, Distrital, Estaduais
1034 e Municipais, criem mecanismos de difusão ampla das tecnologias assistivas desenvolvidas nas
1035 universidades públicas e privadas do País. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE).
1036 **Encaminhamentos:** Solicitar ao MEC que promova eventos regulares de apresentação das
1037 tecnologias assistivas desenvolvidas nas universidades públicas federais, buscando a participação
1038 das universidades estaduais que também desenvolvam tais tecnologias, realizando em seguida, a
1039 ampla divulgação dos resultados desses eventos. **Destaque. 13** - Emitir documentos públicos,
1040 como IPTU, IPVA e contas de consumo, em Braille. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:**
1041 Sugere-se que o CONADE aprove resolução dirigida aos órgãos, empresas, e concessionários de
1042 serviços públicos, para que estes, mediante solicitação, emitam os referidos documentos públicos
1043 em Braille. **Destaque. 14** - Facilitar a **aquisição de impressoras braile** e sistemas de
1044 comunicação alternativa. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** *Sugere-se que o CONADE*
1045 *busque junto às instituições financiadoras do Programa Direitos de Cidadania de Pessoas com*
1046 *Deficiência (BB, CEF, BNDES, Banco do Nordeste) criação de linhas de crédito subsidiadas*
1047 *para aquisição de impressoras braile e sistemas de comunicação alternativa por escolas,*
1048 *instituições e pessoas com deficiência. Já existe legislação específica que isenta a impressora*
1049 *em Braille de imposto de importação. Encaminhar a Comissão de Atos Normativos para análise*
1050 *de instrumento jurídico adequado para estimular a fabricação nacional. 15* - Assegurar ajudas
1051 técnicas e tecnológicas que auxiliem as pessoas com deficiência em seu cotidiano seja na vida
1052 diária, no trabalho, na educação, na saúde e no lazer. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:**
1053 *Solicitar avaliação do Comitê de Ajudas Técnicas. 16* - Garantir, em caráter de urgência, ajudas
1054 técnicas necessárias à reabilitação e manutenção da saúde das pessoas com distrofia muscular,
1055 incluindo-se a essa ajuda equipamentos de ventilação mecânica que devem ser fornecidos pela
1056 esfera estadual ou federal. (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).

1057 **Encaminhamentos:** *Solicitar avaliação do Comitê de Ajudas Técnicas. 17* - Regionalizar as
1058 possibilidades de ajudas técnicas por grupos de municípios, possibilitando a criação de
1059 convênios e consórcios. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:**
1060 *Solicitar avaliação do Comitê de Ajudas Técnicas. Destaque. 18* - Garantir atendimento de saúde
1061 bucal, especialmente para as pessoas com deficiência mental, paralisados cerebrais, transtornos
1062 invasivos do desenvolvimento (todos os tipos de autismo) e a todas as pessoas com deficiência.
1063 (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamentos:** Recomendar
1064 ao Conselho Nacional de Saúde que delibere pela obrigatoriedade de inclusão dos meios
1065 necessários para a atenção à saúde bucal das pessoas com deficiência nos postos de atendimento.
1066 *Destaque. 19* - Reconhecer a equoterapia e acupuntura como tratamento autorizado pelo SUS
1067 para pessoas com deficiência, estimulando sua indicação terapêutica. (REDE DE
1068 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamentos:** Recomendar ao
1069 Conselho Nacional de Saúde que delibere pela inclusão da equoterapia e da acupuntura na lista
1070 de procedimentos médicos do SUS. *Destaque. 20* - Garantir recursos para a adequação das redes
1071 ambulatoriais de primeiro a terceiro níveis com equipamentos e equipes capacitadas ao
1072 atendimento das pessoas com deficiência, em parceria com a União, Estado, Distrito Federal e
1073 Município, incluindo-se a reabilitação e a estimulação precoce. (REDE DE
1074 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). **Encaminhamentos:** Não há prerrogativas
1075 para que se imponha ao Poder Legislativo a obrigatoriedade de aprovação de leis com
1076 determinado conteúdo. Por outro lado, não há como o Poder Público obrigar a iniciativa privada
1077 a fabricar produtos adaptados. No máximo pode-se sugerir ao Congresso a aprovação de
1078 dispositivo legal para utilização de equipamentos adaptados para pessoas com deficiência pelo
1079 próprio poder público ou por concessionários de serviços públicos ou em locais de uso público,
1080 ou ainda, estimular a fabricação nacional de equipamentos adaptados. **21** - Garantir que sejam
1081 criadas leis e normas dirigidas aos fabricantes de produtos e equipamentos regulares que
1082 contemplem adaptações facilitadoras ao entendimento operacional e de manuseio das pessoas
1083 com deficiência e mobilidade reduzida. (ACESSIBILIDADE; LEGISLAÇÃO).
1084 **Encaminhamentos:** Não há prerrogativas para que se imponha ao Poder Legislativo a
1085 obrigatoriedade de aprovação de leis com determinado conteúdo. Por outro lado, não há como o
1086 poder público obrigar a iniciativa privada a fabricar produtos adaptados. No máximo pode-se
1087 sugerir ao Congresso a aprovação de dispositivo legal para utilização de equipamentos adaptados
1088 para pessoas com deficiência pelo próprio poder público ou por concessionários de serviços
1089 públicos ou em locais de uso público. **22** - Assegurar que todos os produtos industrializados
1090 venham com manual em formato acessível. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** *Este*
1091 *direito já está assegurado pela Lei nº 10.098, de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 5.296, de*
1092 *2004 (ss 2. Do Art. 58), mediante solicitação. Incluir ação de divulgação específica na*
1093 *Campanha de Acessibilidade, devendo tal deliberação ser encaminhada a Comissão de*
1094 *Comunicação Social. 23* - Aumentar os **recursos humanos e financeiros** para
1095 habilitação/reabilitação das pessoas com deficiência, objetivando assegurar seus direitos em
1096 relação a **material hospitalar, medicamentos, órteses, próteses** e, quando necessário,
1097 tratamento fora do domicílio, bem como, capacitação dos profissionais da área de Saúde no
1098 conhecimento da Língua de Brasileira de Sinais (Libras); (REDE DE
1099 PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE; ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO
1100 PÚBLICO). **Encaminhamentos:** *O CONADE, considerando viável a demanda, deverá*
1101 *recomendar ao Ministério da Saúde que aumente os recursos conforme a deliberação da*
1102 *Conferência. Destaque. 24* - Criar e/ou estabelecer **parcerias com órgãos que ofereçam**
1103 **qualificação profissional para as pessoas com deficiência** em cada município atendendo a
1104 demanda. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO).
1105 **Encaminhamentos:** *Demanda necessita de melhor formulação. Trata-se de parcerias entre*
1106 *municípios que têm e que não têm órgãos de qualificação? Ou entre Governos Federal e*
1107 *estaduais com municípios, para incremento de recursos visando atendimento da demanda?*
1108 *Destaque. 25* - Incluir, em forma da lei, **disciplina com conhecimentos básicos sobre a**

1109 **inclusão da pessoa com deficiência nas redes de ensino de Educação Básica,**
1110 profissionalizante e superior em todas as áreas, de caráter obrigatório no núcleo básico comum,
1111 com presença de intérprete no caso de surdos. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
1112 UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO; ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** *Encaminhar demanda*
1113 *ao MEC para avaliar sua viabilidade e dimensão e, conforme o caso, sugerir tal inclusão pelo*
1114 *instrumento apropriado, seja projeto de lei ou sugestão de resolução do Conselho Nacional de*
1115 *Educação. Destaque. 26 - Promover a efetiva criação das oficinas protegidas, de que trata o*
1116 *Decreto Federal nº. 3.298/99, priorizando a deficiência mental, severa ou profunda e a múltipla*
1117 *deficiência sensorial (surdocego, pré-lingüístico), desde que inclusos na rede regular de ensino*
1118 *em período oposto. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO).*
1119 **Encaminhamentos:** *Solicitar à Comissão de Políticas Públicas do CONADE avaliação da*
1120 *demanda e, havendo embasamento no Decreto n. 3.298, de 1999, e seu encaminhamento ao*
1121 *MEC para garantir sua implementação. 27 - Garantir a capacitação, formação e qualificação*
1122 *profissional de pessoas com deficiência em todos os cursos e com a participação do sistema S,*
1123 *por meio de parceria público-privada e institucionais. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS*
1124 *ESPECÍFICAS/TRABALHO). Encaminhamentos:* Não há como garantir a capacitação
1125 solicitada, pois não se trata de obrigação estabelecida em lei para instituições privadas.
1126 Apresentar deliberação ao Sistema S. **28 - Garantir a obrigatoriedade do conhecimento de Libras**
1127 **e do Braille para profissionais, com deficiência ou não, que atendam ao público e da criação de**
1128 **Centrais de Intérpretes e guias-intérprete nos municípios, desde que os cursos sejam ministrados**
1129 **por profissionais competentes e com o aval da ABRASC (Associação Brasileira de Surdocegos)**
1130 **e do Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, com cursos**
1131 **específicos. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). Encaminhamentos:** Já existe
1132 obrigatoriedade nos limites da legislação em vigor, tanto na Lei que reconhece a Língua
1133 Brasileira de Sinais quanto na sua regulamentação. Não há, no entanto, obrigação legal para
1134 conhecimento de Braille por atendentes ao público. Injurídica a reserva de mercado demanda na
1135 deliberação. **29 - Exigir o cumprimento do Decreto 5296/04, no que diz respeito para que nos**
1136 **serviços públicos e congêneres haja profissionais que se comuniquem por meio da Libras, do**
1137 **Braille e outros, para atendimento adequado ao público que necessita daquelas formas de**
1138 **comunicação. (ACESSIBILIDADE). Encaminhamentos:** Estamos em meio a um processo de
1139 formação de profissionais para aumentar capacidade de atendimento. O CONADE está exigindo
1140 o cumprimento do Decreto, inclusive, por meio de Campanha Educativa sobre “Acessibilidade.
1141 Siga essa Idéia”. O Ministério Público Federal também faz o acompanhamento da
1142 implementação do Decreto pelo Poder Público. **30 - Implantar nos Municípios e no Distrito**
1143 **Federal, Centros Integrados de Recuperação para pessoas com deficiência, contemplando-os com**
1144 **recursos humanos, profissionais e técnicos necessários, bem como os recursos materiais (órtese e**
1145 **prótese) e com atendimento gratuito de acordo com a deficiência de cada pessoa. (AÇÕES**
1146 **ESTRATÉGICAS) Encaminhamentos:** Deliberação em duplicidade. Ver no *Destaque. 31 -*
1147 *Garantir a implantação dos Centros de Referência em reabilitação da Pessoa com Deficiência,*
1148 *conforme Portarias do Ministério da Saúde, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros*
1149 *com a concessão de órteses, próteses e bolsas coletoras. (REDE DE*
1150 *PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE). Encaminhamentos:* Deliberação em
1151 duplicidade. Ver no *Destaque. 32 - Criar jornal ou boletim de âmbito nacional com*
1152 *esclarecimentos sobre deficiências, mercado de trabalho, denúncias e conquistas da pessoa com*
1153 *deficiência, codificados em LIBRAS e Braille. (ACESSIBILIDADE). Encaminhamentos:* Este
1154 controle social deve ser feito pela sociedade civil organizada. O CONADE deveria estimular esta
1155 criação de veículo de comunicação especializado e acessível ou mesmo ter um veículo desta
1156 natureza, além do boletim já existente? *Destaque. 33 - Garantir que todas as pessoas com*
1157 *deficiência tenham acesso a todos os meios de comunicação e ao desenvolvimento de políticas*
1158 *públicas de acordo com a legislação vigente. (ACESSIBILIDADE). Encaminhamentos:* Esta
1159 deliberação já faz parte da pauta cotidiana do CONADE que atua na perspectiva do
1160 desenvolvimento inclusivo. *Destaque. 34 - Criar campanhas educativas, promovidas pelos*

1161 governos federal, distrital, estadual e municipal utilizando a mídia e os meios educacionais
1162 públicos e privados nos três níveis de ensino, em todas as categorias de deficiência, visando à
1163 execução da legislação vigente, à prevenção de deficiências, à sensibilização sobre a diversidade,
1164 o exercício da cidadania, articulando-se com o Ministério Público, buscando formas eficazes e
1165 adequadas de acompanhamento às pessoas com deficiência. (AÇÕES ESTRATÉGICAS).
1166 **Encaminhamentos:** No âmbito federal, a deliberação de criação de campanhas educativas já faz
1167 parte do Programa Direitos de Cidadania de Pessoas com Deficiência. Encaminhar
1168 recomendação aos Estados, Municípios e Distrito Federal para que façam o mesmo. **35** - Criar
1169 centros de apoio à educação inclusiva, com programas multidisciplinares, em interface com as
1170 Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, considerada a proporcionalidade ao número
1171 de habitantes, com serviços complementares e suplementares ao ensino regular, incluindo
1172 oficinas pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas por profissionais especializados e com verba
1173 própria para esses fins, sob fiscalização da comunidade e dos Conselhos nos municípios, em
1174 número proporcional ao de habitantes. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; REDE DE
1175 PROTEÇÃO/POLÍTICAS UNIVERSAIS/EDUCAÇÃO). **Encaminhamentos:** Enviar
1176 recomendação ao MEC. *Destaque.* **36** - Buscar parcerias para criação de campanhas informativas
1177 nos meios de comunicação de massa, impressos e demais meios acessíveis, para viabilizar o
1178 conhecimento geral de todos os parâmetros no contexto da acessibilidade. (AÇÕES
1179 ESTRATÉGICAS; ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** O CONADE deverá continuar
1180 ampliando as parcerias para divulgação da Campanha “Acessibilidade - Siga essa Idéia”.
1181 *Destaque.* **37** - Realizar reuniões ampliadas e descentralizadas do CONADE e dos conselhos
1182 estaduais e distrital com o objetivo de divulgar, fiscalizar e acompanhar a implementação do
1183 Decreto 5296/2004. (AÇÕES ESTRATÉGICAS; MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE
1184 SOCIAL). **Encaminhamentos:** A capacitação de conselheiros que vem sendo realizada atende
1185 esta demanda? *Destaque.* **38** - Fazer Campanha Nacional de mobilização envolvendo os Estados
1186 e Municípios para divulgação do Decreto 5.296/2004 utilizando todos os meios de comunicação.
1187 (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** O CONADE deverá continuar ampliando as
1188 parcerias para divulgação da Campanha “Acessibilidade - Siga essa Idéia”. *Destaque.* **39** -
1189 Reverter para o Fundo do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência os valores referentes
1190 às multas decorrentes do não cumprimento das leis de acessibilidade, nas três esferas de governo,
1191 para custear programas e projetos aprovados pelos Conselhos em prol das pessoas com
1192 deficiência. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** Em virtude da não existência do Fundo
1193 referido, encaminhar à Comissão de Atos Normativos para análise e proposição de projeto de lei
1194 que entender conveniente. *Destaque.* **40** - Criar uma política nacional de estacionamento com
1195 vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo emitidos cartões, pelo órgão regulador do
1196 sistema, com a identificação da pessoa com deficiência e do veículo. (ACESSIBILIDADE).
1197 **Encaminhamentos:** O tema já é objeto de estudo da Comissão de Atos Normativos para propor
1198 regulamentação que uniformize a política. **41** - Divulgar os amparos legais que garantam os
1199 direitos do transporte e acompanhar a execução da ação de política do transporte. (REDE DE
1200 PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO).
1201 **Encaminhamentos:** Encaminhar à Comissão de Comunicação Social para análise da criação de
1202 proposta para a divulgação. *Destaque.* **42** - Proibir a colocação aleatória do símbolo internacional
1203 de acesso em veículos de transporte coletivo que não se utiliza do sistema de acesso pleno e
1204 eficaz, deixando de certificar as empresas que se dizem asseguradas do acesso pleno e seus
1205 veículos. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** Propor Resolução do CONADE neste
1206 sentido e encaminhamento da deliberação para o Ministério Público para fiscalização. *Destaque.*
1207 **43** - Exigir da iniciativa privada transportes coletivos acessíveis, com rampas, espaço destinado à
1208 cadeira de rodas, bem como as formas de embarque a partir de pontos de parada com elevador
1209 direto ao veículo de transporte coletivo, ou preferencialmente, veículos rodoviários de piso
1210 baixo, etc., obedecendo às normas do Decreto nº. 5.296/2004, que contempla em especial o
1211 transporte coletivo de massa, fazendo cumprir o prazo do referido Decreto e o Artigo 38 e seus
1212 parágrafos. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE).

1213 **Encaminhamentos:** A deliberação está em conflito com a sistemática estabelecida no Decreto.
1214 *Destaque. 44* - Realizar contratos de concessão para as empresas de transportes coletivos em
1215 todas as modais, com obrigatoriedade de frota acessível ou escalonamento do processo de
1216 adaptação de veículos com: revisão das concessões existentes e as acessibilidades implantadas
1217 progressivamente; renovação da frota; cassação das concessões e permissões das empresas
1218 responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, que não disponibilizem sua frota
1219 de veículos adaptados, conforme estas normas técnicas; cancelamento de repasse de recursos
1220 destinados para transportes dos Municípios, Distrito Federal e Estados das empresas que não
1221 cumprirem as normas da legislação vigente.(REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
1222 ESPECÍFICAS/TRANSPORTE). **Encaminhamentos:** A deliberação para ser efetivada precisa
1223 respeitar o prazo estabelecido no Decreto. *Destaque. 45* - Realizar reuniões ampliadas e
1224 descentralizadas do CONADE e dos Conselhos estaduais e distrital com o objetivo de divulgar,
1225 fiscalizar e acompanhar a implementação do Decreto 5296/2004. (AÇÕES
1226 ESTRATÉGICAS;MODELOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL). **Encaminhamentos:**
1227 Deliberação em duplicidade. Ver no *Destaque. 46* - Fazer Campanha Nacional de mobilização
1228 envolvendo os Estados e Municípios para divulgação do Decreto 5.296/2004 utilizando todos os
1229 meios de comunicação. (ACESSIBILIDADE). **Encaminhamentos:** Deliberação em duplicidade.
1230 Ver no *Destaque. 47* - Criação de um fundo advindo das multas das empresas que não
1231 cumprirem as leis de cota, o qual será destinado à qualificação e capacitação da pessoa com
1232 deficiência para o mercado de trabalho. (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS
1233 ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamentos:** Em virtude da não existência do Fundo
1234 referido, encaminhar à Comissão de Atos Normativos para análise e proposição de projeto de lei
1235 que entender conveniente. *Destaque. 48* - Implementar política de emprego e geração de renda às
1236 pessoas com deficiência, incorporando-os ao sistema produtivo buscando a sua emancipação
1237 econômica, social e pessoal; (REDE DE PROTEÇÃO/ POLÍTICAS
1238 ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamentos:** Encaminhar deliberação ao Ministério do
1239 Trabalho para que intensifique as atividades das suas áreas de fiscalização. **49** - Garantir a
1240 previsão de recursos nos entes federativos para que se viabilizem as ações previstas no Decreto
1241 5.296/04, bem como a criação de comissão específica para fiscalizar as ações de acessibilidade;
1242 (ACESSIBILIDADE; FINANCIAMENTO PÚBLICO). **Encaminhamentos:** Recomendar que
1243 na aprovação dos Planos Plurianuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos
1244 respectivos orçamentos anuais, sejam previstas ações e assegurados recursos para o cumprimento
1245 das normas de acessibilidade. Recomendar aos Conselhos Estaduais e Municipais que criem
1246 comissões de fiscalização. *Destaque. 50* - Garantir ações de reabilitação na atenção básica, na
1247 lógica da saúde da família; (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).
1248 **Encaminhamentos:** Enviar deliberação da Conferência ao Conselho Nacional de Saúde para
1249 que busquem garantir que os profissionais do Programa Saúde da Família tenham formação em
1250 reabilitação e que esta matéria seja incluída na grade curricular dos cursos de graduação da área
1251 da saúde. *Destaque. 51* - Garantir a inclusão no programa nacional de triagem neonatal e triagem
1252 auditiva (Teste da orelhinha); (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).
1253 **Encaminhamentos:** Enviar deliberação da Conferência ao Ministério da Saúde e ao Conselho
1254 Nacional de Saúde recomendando a inclusão do Teste da orelhinha nos procedimentos de
1255 triagem neonatal. *Destaque. 52* - Mobilizar o executivo, legislativo e judiciário estadual e
1256 nacional para garantir a regulamentação da Emenda Constitucional nº. 25 que dispõe sobre o
1257 financiamento da Saúde; (REDE DE PROTEÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL/SAÚDE).
1258 **Encaminhamentos:** Encaminhar recomendação ao Poder Executivo e Legislativo. *Destaque. 53*
1259 - Aumentar a percentagem, de 5% para 10%, de cotas nos concursos públicos para deficientes.
1260 (REDE DE PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRABALHO). **Encaminhamentos:** Para
1261 acelerar o processo de inclusão de pessoas com deficiência nos quadros públicos, recomendar à
1262 CORDE que elabore projeto de decreto alterando o Artigo 37 do Decreto 3298/99, positivando
1263 como mínimo o percentual de 10% ao invés do de 5%. *Destaque. 54* - Exigir nos editais de
1264 licitações que envolvam a prestação de um serviço público por concessão, como o transporte

1265 coletivo terrestre, aeroviário e aquaviário, que as empresas obedecem às normas de
1266 acessibilidade, segundo o princípio do desenho universal. (ACESSIBILIDADE; REDE DE
1267 PROTEÇÃO/POLÍTICAS ESPECÍFICAS/TRANSPORTE). **Encaminhamentos:** Recomendar à
1268 Advocacia Geral da União e aos órgãos equivalentes nos Governos Estaduais e Municípios que
1269 ao elaborarem editais de licitação para concessão, permissão, autorização ou habilitação de
1270 qualquer natureza, observem o disposto na legislação vigente sobre acessibilidade. *Destaque.*

1271 **9. Deliberações Referentes ao Informes dos Grupos: Encaminhamento:** Por não ter havido
1272 tempo hábil para discussão dos Informes dos Grupos, em Plenário, uma Mesa Diretora, a ser
1273 formada, e a Secretaria Executiva, irão agrupar as proposições similares; estas serão
1274 encaminhadas aos Conselheiros, em forma de tabela, constando uma coluna com o nome de
1275 quem fez o Destaque. Esta tabela será devolvida ao CONADE, com os Destaques escritos. Esse
1276 trabalho será reorganizado e devolvido aos Conselheiros, para que, na próxima reunião do
1277 CONADE, em outubro do corrente ano, sejam analisadas. **Deliberação:** A proposta foi aprovada
1278 por unanimidade pelo Plenário. (*Extra Pauta*) **1. Encaminhamento:** O Dr. **Alexandre Carvalho**
1279 **Baroni** apresentou ao Plenário proposta (com indicativo de data) da 54ª Reunião Ordinária do
1280 CONADE, a ser realizada nos dias 29, 30 e 31 de outubro, em Aracaju – Sergipe. **Deliberação:**
1281 A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **2. Encaminhamento:** Permuta entre
1282 CUT e ABRASO (CUT ocupará cadeira na Comissão de Articulação de Conselhos e ABRASO,
1283 na Comissão de Políticas Públicas). **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade pelo
1284 Plenário. **10. Informes Gerais: Relato da representação do CONADE em eventos –**
1285 **Conselheiros e Conselheiras - 1. Conselheiro Augusto Valiengo Valeri:** i) Informou que se
1286 encontra na Câmara Federal Projeto de Lei nº 1.687, sobre a Política de Mobilidade Urbana, que
1287 exige que concessionárias e municípios que tenham algum sistema de transporte sejam
1288 acessíveis; ii) Informou que já iniciou convênio entre a Associação Brasileira do Ensino de
1289 Arquitetura e o MEC para a capacitação dos currículos na questão de acessibilidade; iii) Planos
1290 de Mobilidade para os municípios na questão da acessibilidade - caderno a ser lançado em
1291 congresso da NTP, em Maceió, no dia 3 de outubro, com capítulo específico sobre a utilização
1292 desse meio não motorizado para pessoas com deficiências - Plano de Mobilidade por Bicicleta;
1293 v) Convite feito à CORDE e ao CONADE (com presença do representante do CONADE) no Um
1294 Dia Sem Meu Carro, dia 22 de setembro, que pela primeira vez participaram do evento pessoas
1295 com deficiência; vi) ForGRAD - Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação, encamparam a
1296 questão da acessibilidade, pedindo que o MEC contribua para que esse tema seja transversal em
1297 todos os cursos superiores. **2. Conselheira Maria do Carmo Tourinho:** i) Justificou ter
1298 oferecido Aracaju para a realização da próxima reunião do CONADE, por haver pessoal
1299 querendo realmente mudar a visão dos Conselhos dentro do Estado de Sergipe; ii) Comunicou
1300 que o superintendente da Infraero, em Aracaju, lhe abordou interessado na Campanha da
1301 Acessibilidade; e está divulgando o vídeo da acessibilidade nas televisões dos aeroportos. Disse
1302 também ser uma boa idéia outras pessoas participantes do CONADE, de outros Estados,
1303 tentarem com a Infraero de seus Estados, também fazer essa veiculação do vídeo da
1304 acessibilidade. **3. Observador Genilson Protásio:** i) Entregou ao CONADE Termo de
1305 Compromisso de Ajuste de Conduta do Conselho Estadual e Municipal da Pessoa com
1306 Deficiência do Maranhão; ii) Entregou à Mesa Diário Oficial, constando assinatura do
1307 Governado Jackson Lagos à Emenda à Lei nº 8.053/03 - que concede passe-livre às pessoas com
1308 deficiência no transporte coletivo intermunicipal - visando a ampliar seu benefício às pessoas
1309 com deficiência, com renda mensal de até dois salários mínimos, (Art. 1º, A); iii) Entregou às
1310 mãos do presidente do CONADE convite da posse da Mesa Diretora, o que não pôde fazer antes
1311 por não ter havido tempo hábil para tal, contudo, os havia enviado via *e-mail* aos membros do
1312 CONADE; iv) Apresentou material da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, solicitando
1313 que este fosse repassado à CORDE oficialmente; v) Passou à Mesa matéria divulgada no dia 23,
1314 em virtude da posse do Conselho, no dia 19, e do Dia Nacional de Luta da Pessoa com
1315 Deficiência, dia 12; vi) Falou do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, transformado
1316 em uma semana (com Audiência Pública na Assembléia Legislativa, palestras em escolas de

1317 ensino fundamental, médio e superior); vii) Solicitou apoio do CONADE no sentido da
1318 repercussão pública das atividades do Conselho; vii) Quanto à Campanha da Acessibilidade,
1319 informou que o CEPD/MA está contatando Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais para
1320 estes aderirem à Campanha; ix) Informou que estão veiculando vídeo sobre a Campanha em
1321 todos os espaços e na televisão; x) Disse ainda que farão curso de capacitação, no Maranhão,
1322 com o Grupo Escola de Gente, contando com a presença da mídia local e representantes do
1323 Ceará e Piauí. **4. Conselheiro Flavio Henrique de Souza:** i) Solicitou à Secretaria Executiva do
1324 CONADE informações sobre as camisetas da Campanha da Acessibilidade, pois a CUT irá
1325 confeccionar em torno de três mil camisetas; ii) Informou que no ABC/SP tem um Consórcio dos
1326 Prefeitos das sete cidades, para discutir problemas comuns. A CUT entregou ao Consórcio
1327 documento para reflexão e cobrando retomar trabalhos do Consórcio; iii) O Grupo de Trabalho
1328 da Câmara Regional, no dia 24 de setembro de 2007, fez atividades em comemoração ao dia 21
1329 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; iv) Divulgaram um manifesto da
1330 Convenção Internacional, com carro de som na rua, falando sobre a pessoa com deficiência; v)
1331 Esse documento entregue ao Consórcio será entregue à Conselheira **Laís Vanessa C. de F. Lopes**
1332 para que esta disponibilize no *site* do CONADE. vi) Estão articulando com os Deputados
1333 conhecidos para que os ajude na questão da pessoa com deficiência. vii) A CUT está realizando
1334 visitas às CUT's Estaduais para organização das pessoas com deficiência nos seus Estados,
1335 objetivando fortalecer o movimento da inclusão e igualdade de oportunidades das pessoas com
1336 deficiência. **5. Conselheira Laís Vanessa C. de F. Lopes:** i) Informou que o CONADE, através
1337 desta Conselheira, fez parte da Mesa Julgadora para entrega do Prêmio Sentidos, evento
1338 promovido pela Revista Sentidos, em São Paulo, no dia 17 de setembro de 2007; ii) Comunicou
1339 que no Fórum sobre o Estado da Pessoa com Deficiência, em São Paulo, onde estiveram
1340 presentes ela, o Conselheiro Antônio Carlos Sestaro e o Sr. Hélcio E. Rizzi (CORDE), através de
1341 convite formulado ao CONADE. E que no momento da representação do CONADE, ficaram
1342 sabendo que o espaço de fala destinado a este Conselho foi retirado, o que provocou uma
1343 situação desagradável. Contudo, após conversação entre as partes, foi devolvida a oportunidade
1344 de manifestação deste Conselho, momento em que a Conselheira Laís Vanessa C. de F. Lopes se
1345 pronunciou, por cinco minutos, a respeito da atuação, deliberações e trabalhos desenvolvidos
1346 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. A Conselheira Laís
1347 Vanessa C. de F. Lopes considerou um desrespeito ao CONADE, tendo este sido convidado a
1348 falar num evento aberto ao público e na programação oficial esse espaço ter sido retirado. A
1349 Conselheira registrou a sua indignação ao que considerou uma falta de respeito. **6. Conselheiro**
1350 **Antonio Carlos Sestaro:** Informou que representou o CONADE na Assembléia Legislativa do
1351 Estado de São Paulo, no dia 14 de setembro de 2007, em Sessão Solene por ocasião da
1352 homenagem aos dez anos da Revista Reabilitação. O Deputado Rafael Silva, proponente da
1353 homenagem, agradeceu a presença do CONADE e encaminhou abraço ao Dr. Alexandre
1354 Carvalho Baroni. **7. Conselheira Maria Madalena Nobre:** i) Informou que representou o
1355 CONADE em Audiência Pública, na Câmara Federal, no mês de agosto, juntamente com o
1356 Conselheiro Marcos C. de Souza Bandeira. Ocasão em que apresentou o trabalho desenvolvido
1357 pelo CONADE no País; ii) Solicitou ao CONADE que debata assuntos mais amplos como as
1358 questões de gênero, de comunidades tradicionais, do trabalho para a mulher com deficiência, do
1359 idoso, da pessoa indígena e do negro com deficiência e dos GLTTB's; iii) Quanto à questão do
1360 indígena com deficiência, sugeriu que a Conselheira Shirley Vilhalva, que é professora de
1361 pessoas com deficiência, em comunidade indígena, poderia apresentar seu projeto ao CONADE
1362 para se iniciar um debate sobre o assunto. **8. Conselheiro Marcos C. de Souza Bandeira:**
1363 Manifestou desagravo à CORDE por esta não ter apoiado proposta de um seminário
1364 internacional no segmento da pessoa com deficiência auditiva. Também quanto ao fato de não
1365 constar na FENEIS nenhum programa em benefício dos surdos oralizados, por falta de recursos,
1366 segundo diretora da FENEIS, quando estes ocupam um patamar de 80%, enquanto os que os
1367 surdos que se comunicam por meio da Libras, 20%. Para mudar esse quadro, este Conselheiro
1368 está procurando alternativas, dentre elas, apoio do CONADE para desenvolver, ainda este ano,

1369 um encontro com representantes dos segmentos de deficiência auditiva oralizada em todo o
1370 Brasil, objetivando colocar todas as legislações que existem em benefício do surdo oralizado
1371 para que as pessoas possam ter mais consciência do tema. Sugeriu também mais uma cadeira no
1372 CONADE a ser ocupada por surdo oralizado. **9. Conselheiro Celso Lourenço M. Correa:**
1373 Solicitou ao CONADE que não se posicionasse sobre a questão de infanticídio de crianças com
1374 deficiência, por alguns povos indígenas, antes de ouvir os representantes indígenas do Conselho
1375 Nacional de Política Indigenista. **10. Relato de reuniões do CONADE com órgãos após**
1376 **deliberação do Plenário – Conselheiros presentes às reuniões.** *(Item não analisado).* **11.**
1377 **Encerramento:** O presidente do CONADE, Dr. **Alexandre Carvalho Baroni**, agradeceu a
1378 todos os presentes e encerrou a Sessão às 17h.
1379

ALEXANDRE CARVALHO BARONI
Presidente do CONADE